



**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ÁREA DAS HUMANIDADES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO E  
DOUTORADO**

**RAFAEL ALMEIDA CRÓ BRITO**

**O PROCESSO HISTÓRICO DE CRIAÇÃO DO LIVRO “O DIREITO NA VIDA DAS  
CRIANÇAS, Vol. I”**

**CAXIAS DO SUL  
2024**

**RAFAEL ALMEIDA CRÓ BRITO**

**O PROCESSO HISTÓRICO DE CRIAÇÃO DO LIVRO “O DIREITO NA VIDA DAS CRIANÇAS, Vol. I”**

Dissertação apresentada no Programa de Mestrado em História como requisito para obtenção do título de mestre e consequente defesa junto à banca examinadora de História da Universidade de Caxias do Sul. Linha de pesquisa: Fontes e Acervos no Ensino de História.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Radünz

**CAXIAS DO SUL  
2024**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Universidade de Caxias do Sul  
Sistema de Bibliotecas UCS - Processamento Técnico

B862p Brito, Rafael Almeida Cró

O processo histórico de criação do livro “O direito na vida das crianças,  
vol. I” [recurso eletrônico] / Rafael Almeida Cró Brito. – 2024.

Dados eletrônicos.

Dissertação (Mestrado) - Universidade de Caxias do Sul, Programa de  
Pós-Graduação em História, 2024.

Orientação: Roberto Radünz.

Modo de acesso: World Wide Web

Disponível em: <https://repositorio.ucs.br>

1. Direitos das crianças. 2. História - Estudo e ensino. 3. Educação  
básica. 4. Brasil. [Constituição (1988)]. 5. Direitos fundamentais. I. Radünz,  
Roberto, orient. II. Título.

CDU 2. ed.: 342.726-053.2/.6

Catalogação na fonte elaborada pela(o) bibliotecária(o)  
Ana Guimarães Pereira - CRB 10/1460

# O PROCESSO HISTÓRICO DE CRIAÇÃO DO LIVRO “O DIREITO NA VIDA DAS CRIANÇAS, Vol. I”

*Rafael Almeida Cró Brito*

Trabalho de Conclusão de Mestrado submetido à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Caxias do Sul, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em História, Área de Concentração: Ensino de História: Fontes e Linguagens. Linha de Pesquisa: Fontes e Acervos na Pesquisa e Docência em História.

Caxias do Sul, 19 de dezembro de 2024.

## Banca Examinadora:

Dr. Roberto Radünz

Orientador

Universidade de Caxias do Sul

Dr. João Ignácio Pires Lucas

Universidade de Caxias do Sul

Dr. Rennan Faria Kruger Thamay

Faculdade Autônoma de Direito

*Uma linha em branco tem tudo a dizer, pois ela somente encontra limites na imaginação e nos sonhos que cada um traz em seu coração.*

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus. Sentir e tocar em suas mãos ao guiar as minhas, traz a paz e o conforto do caminho certo.

Agradeço à minha mãe, por sempre acreditar em mim. Sem sua força e determinação para guiar seus filhos à magistratura, tabelionato e medicina, provavelmente, não alcançaríamos essas profissões. Deixou aos seus filhos o ensinamento de que devemos ajudar ao próximo.

Ao meu orientador Professor Roberto Radünz, pela paciência, orientação, amizade e pelos valiosos conhecimentos transmitidos para o desenvolvimento deste trabalho. Ao corpo docente do programa de mestrado da Universidade Caxias do sul, por todo o conhecimento compartilhado e pelas contribuições inestimáveis durante todo o curso, deixo meus cordiais agradecimentos na pessoa da Professora Eliana Gasparini Xerri.

Ao Professor Rennan Faria Kruger Thamay pelas trocas de informações e pelo orgulho sentido ao distribuir, em suas infindáveis obras, seu notável saber jurídico. Sua notoriedade e reconhecimento ultrapassa as fronteiras de nosso país. À minha esposa Maria Isabel pela motivação e amor dispensados. Aos meus filhos Eduardo Cró e Arthur Cró.

A paternidade me trouxe obrigações, encargos e alegrias, sendo fonte de inspiração para a realização deste trabalho. É para vocês que desejo deixar um legado de trabalho, esforço e dedicação aos estudos e ao próximo.

O ensino do respeito, da solidariedade e dos direitos e obrigações, é meu maior objetivo. Aos meus amados irmãos Ariane Cró, tabeliã e registradora, hoje a minha maior incentivadora para a manutenção e desenvolvimento dos estudos. Grande profissional do Direito e motivo de muito orgulho. Ao meu irmão Victor Cró, irmão caçula e nosso sempre “xuxuzinho”.

Ao amigo Hugo Gadelha pela companhia ao longo dessa jornada. Juntos, conseguimos superar os desafios e celebrar as conquistas.

Aos profissionais Rennan Andrade, Wissilene Brandão e Alex Guenther pela colaboração com o presente trabalho.

Aos meus amigos, que sempre me incentivaram e compreenderam as minhas ausências durante este período de dedicação aos estudos. Por fim, agradeço a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho. Muito obrigado!

## RESUMO

A presente pesquisa tem como foco a apresentação do processo de criação do livro "O Direito na vida das Crianças, Vol. I", que indica os direitos e os deveres de uma forma lúdica. Desde que a pessoa nasce, o Direito é algo presente em todas as relações sociais que se estabelecem. A compreensão dos Direitos Fundamentais deve ocorrer a partir da educação básica para poder criar futuros cidadãos conhecedores de seus direitos e obrigações. O objetivo principal do trabalho consiste em colaborar com a educação de cidadãos, para que compreendam seu lugar no mundo, percebam oportunidades para transformá-lo e, num percurso de protagonistas, operem mudanças. Os tópicos aqui apresentados devem ser somados à proposta pedagógica da escola com um tema transversal e aos esforços comuns de uma instituição educacional centrada na criança cidadã, que vive num país democrático, no qual o próprio Estado confere esse título. O texto ressalta também a profunda interligação entre o Direito e a História na produção de um material paradidático para o ensino fundamental básico. Assume-se, assim, um compromisso ético mútuo com uma sociedade que precisa ser justa e igualitária.

Palavras-chave: Direito das crianças; Ensino de História, Educação básica; Constituição do Brasil.

## **ABSTRACT**

The present research focuses on the creation process of the book "O Direito na Vida das Crianças, Vol. I" which presents rights and duties in a playful way. From birth, law is present in all social relationships that are established. The understanding of fundamental rights should begin within basic education in order to create future citizens who are knowledgeable about their rights and obligations. The primary objective of this work is to contribute to the education of citizens so they can understand their place in the world, recognize opportunities to transform it, and, in a protagonist trajectory, implement changes. The topics presented here should be integrated into the school's pedagogical proposal as a transversal theme and combined with the common efforts of an educational institution focused on the child as a citizen living in a democratic country, where the State itself confers this title. The text also highlights the deep interconnection between Law and History in the production of paradidactic material for basic elementary education. Thus, a mutual ethical commitment is assumed with a society that needs to be just and egalitarian.

**Keywords:** Children's rights; History teaching, Basic education; Constitution of Brazil.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – <i>Extraído do livro “O Direito na vida das crianças, Vol. I”</i> . Observa-se figura que faz referência ao período medieval .....	25
Figura 2 – <i>Extraído do livro “O Direito na vida das crianças, Vol. I”</i> . Observa-se figura que faz referência ao período medieval.....	26
Figura 3 – Capa “Negros: da África à Serra Gaúcha”; Roberto Radünz e Lorraine Slomp Giron, 2009.....	30
Figura 4 – Capa “Quadrinhos e Religião”. Daniel Clós Cesar, 2015.....	31
Figura 5 – <i>Extraído do livro “O Direito na vida das crianças, Vol. I”</i> . Crianças dialogando sobre igualdade.....	36
Figura 6 – <i>Extraído do livro “O Direito na vida das crianças, Vol. I”</i> . Conceito de Constituição Federal.....	37
Figura 7 – <i>Extraído do livro “O Direito na vida das crianças, Vol. I”</i> . Direito à educação .....	38
Figura 8 – <i>Extraído do livro “O Direito na vida das crianças, Vol. I”</i> . Meio ambiente preservado.....	39
Figura 9 – <i>Extraído do livro “O Direito na vida das crianças, Vol. I”</i> . Cuide da natureza .....	40
Figura 10 – <i>Extraído do livro “O Direito na vida das crianças, Vol. I”</i> . Economize água .....	40
Figura 11 – <i>Extraído do livro “O Direito na vida das crianças, Vol. I”</i> . Recolhe seu lixo .....	41
Figura 12 – <i>Extraído do livro “O Direito na vida das crianças, Vol. I”</i> . Proteção aos povos indígenas na Constituição.....	41
Figura 13 – <i>Extraído do livro “O Direito na vida das crianças, Vol. I”</i> . Proteção aos povos indígenas.....	42
Figura 14 – <i>Extraído do livro “O Direito na vida das crianças, Vol. I”</i> . Igualdade.....	43
Figura 15 – <i>Extraído do livro “O Direito na vida das crianças, Vol. I”</i> . Ambiente Saudável.....	44
Figura 16 – <i>Extraído do livro “O Direito na vida das crianças, Vol. I”</i> . Constituição do Brasil.....	45
Figura 17 – <i>Extraído do livro “O Direito na vida das crianças, Vol. I”</i> . Primeira Constituição do Brasil.....	45

Figura 18 – <i>Extraído do livro “O Direito na vida das crianças, Vol. I”</i> . Pessoas que representam os Poderes.....	46
Figura 19 – <i>Extraído do livro “O Direito na vida das crianças, Vol. I”</i> . Organização dos Poderes da República.....	47
Figura 20 – <i>Foto com gestores de colégios</i> .....	52
Figura 21 – <i>Foto com gestores de colégios</i> .....	53

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>2 REVISÃO DA LITERATURA E ESTADO DA ARTE.....</b>	<b>20</b>
<b>3 DESENHO METODOLÓGICO E FONTES.....</b>	<b>28</b>
<b>4 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS CONCEITOS FUNDAMENTAIS CONTIDOS NO VOLUME I .....</b>	<b>34</b>
<b>4.1 Direito à igualdade .....</b>	<b>35</b>
<b>4.2 Conceito de Constituição .....</b>	<b>37</b>
<b>4.3 Direito à educação .....</b>	<b>38</b>
<b>4.4 Meio ambiente ecologicamente equilibrado e deveres ambientais .....</b>	<b>39</b>
<b>4.5 Proteção aos povos indígenas .....</b>	<b>41</b>
<b>4.6 Direito das crianças .....</b>	<b>43</b>
<b>4.7 Origem da Constituição do Brasil .....</b>	<b>44</b>
<b>4.8 Poderes do Estado e Autoridades do Estado .....</b>	<b>45</b>
<b>4.9 Deveres das pessoas e regras de condutas .....</b>	<b>47</b>
<b>4.10 Justiça .....</b>	<b>48</b>
<b>5 CONEXÕES COM A HISTÓRIA .....</b>	<b>50</b>
<b>6 VALIDAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO EM ESCOLAS .....</b>	<b>52</b>
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>54</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>56</b>
<b>ANEXO A – Livro “O Direito na Vida das Crianças, Vol. I”.....</b>	<b>62</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Intitulada “O processo histórico de criação do livro ‘O direito na vida das crianças, vol. I’”, essa dissertação tem como base a análise do processo histórico de criação do livro “O direito na vida das crianças, vol. I”, de autoria deste pesquisador. O título da dissertação já aponta para a interdisciplinaridade entre História, Direito e Educação Infantil.

Do ponto de vista histórico, mais especificamente, é importante considerar o projeto educacional apresentado na última Constituição Brasileira e na legislação complementar. Justifica-se, então, esta pesquisa diante da constatação da ausência de uma educação direcionada, desde os primeiros anos, para a cidadania, incluindo nela dados históricos sobre as Constituições Brasileiras e a legislação relativa à educação das novas gerações.

Uma justificativa adicional é a quase total ausência de pesquisas sobre este tema. Desta forma, esta pesquisa tem como objetivo analisar o papel do Direito na vida das crianças, especialmente no ensino de crianças de 5 a 8 anos, e também atuar como um recurso útil para pais e professores na utilização do livro mencionado.

Historicamente, mostra-se a falta de reconhecimento de direitos desde tempos primórdios: o que continuou até a atualidade, especialmente no que diz respeito aos indígenas, aos negros, ao desrespeito com o meio ambiente e ao desconhecimento das Constituições Brasileiras, especialmente a de 1988, e de sua sucessiva legislação complementar. Como foi possível constatar, até as figuras apresentadas sobre estas temáticas apontam para os educadores da fase infantil que conseguem se comunicar mais facilmente com crianças desta faixa etária através das imagens. Do ponto de vista metodológico, esta pesquisa é bibliográfica e documental.

O livro “O Direito na vida das crianças, vol. I” foi elaborado e pensado para ser inserido na Escola. Para tanto, buscou-se o conhecimento sobre a melhor forma de desenvolvimento que contemplem métodos pedagógicos produtores e ainda atuais, como se extrai na leitura de obras de Paulo Freire, sem se descuidar da aplicação das normas contidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2022).

O objetivo de pesquisa é proporcionar ao leitor a metodologia de como se desenvolveu a escrita do livro “O Direito na vida das crianças, Vol. I”, servindo, outrossim, de material destinado aos pais e professores para que possam extrair o máximo de conhecimento sobre o assunto, aplicando, de forma crítica, o conhecimento da História e do Direito no processo de ensino-aprendizagem.

O material foi pensado com o objetivo de compartilhar um pouco do conhecimento

adquirido ao longo da jornada deste pesquisador como professor e operador em diversos seguimentos do Direito. No livro, buscou-se expor sob a forma de desenhos, “histórias em quadrinhos” e atividades os institutos basilares do Direito, tendo como foco a ampliação do conhecimento da História e do Direito. Este objetivo acaba se tornando uma pergunta sobre os caminhos a serem percorridos na educação das séries iniciais do ensino fundamental, tendo como foco a ampliação do conhecimento da História e do Direito.

Ao longo dos levantamentos iniciais, percebeu-se a existência de pouca literatura consistente sobre a temática e nenhuma específica que pudesse servir como material suplementar e até como disciplina autônoma e didática sobre o Direito e sua interseção com a História da forma lúdica, como inicialmente idealizado. Aprender Direito e História se configura, no mundo contemporâneo, como fundamental para compreender o passado e influenciar no presente e no futuro, promovendo a compreensão das dinâmicas sociais e inspirando para a construção de um futuro melhor.

Desde que a pessoa nasce, o Direito e a História estão presentes nas relações sociais que se estabelecem. Portanto, parece ser consenso pedagógico e coletivo que a compreensão dos direitos fundamentais deve se desenvolver junto com a afirmação dos estudantes, desde crianças. O Direito e a História estão intimamente ligados, pois o Direito nasceu junto com a civilização, aliado à história da sociedade<sup>1</sup>. Desde os primórdios, o ser humano sentiu a necessidade de estabelecer regras para organizar a convivência em sociedade, garantindo a paz e a justiça.

Para a maioria das pessoas, a disciplina do Direito ainda é matéria extremamente complexa. A pluralidade de interpretações sobre os fatos ocorridos no cotidiano e a multiplicidade de interpretações delas derivadas que ocorrem nos mais de 90 (noventa) tribunais existentes no país, não é tarefa fácil. A diversidade de compreensão se dá entre os próprios operadores do Direito, notadamente, quando se assiste aos julgamentos colegiados, não sendo diferente para a grande parte da população que sequer possui oportunidade de acesso às informações adequadas e com a profundidade necessária no estabelecimento de relações sociais e atuações que estejam em conformidade com o Direito.

O Pacto Nacional do Judiciário por uma linguagem mais simplificada, que surgiu por iniciativa do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), é

---

<sup>1</sup> A EVOLUÇÃO HISTÓRICA. **O que deu origem ao Direito?** [s.d.]. Disponível em: <https://reyabogado.com/brasil/o-que-deu-origem-ao-direito/#:~:text=A%20evolu%C3%A7%C3%A3o%20do%20direito%20remonta%20a%20tempos%20antigos%2C,a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20do%20direito%20como%20o%20conhecemos%20hoje.> Acesso em: 06 jun. 2024.

uma proposta que busca tornar o conhecimento jurídico mais acessível a qualquer cidadão, envolvendo a adoção de ações e projetos com o objetivo de eliminar termos excessivamente formais, adotando uma linguagem mais direta e concisa, de forma a impactar positivamente na vida dos cidadãos.

Foi com este enorme desafio que surgiu o desejo inicial para a elaboração do livro que veio a ser nominado como “O Direito na vida das crianças, Vol. I”, com o propósito de produzir, compilar e conseqüentemente desenvolver um material voltado ao ensino multifacetário do Direito, perpassando eventualmente por sua história e destinando às crianças. Inicialmente, o livro foi pensado para servir como material paradidático, sendo complementar as componente curricular já ofertadas nas escolas. No sentir deste pesquisador, foi como uma nova e necessária disciplina autônoma para a boa formação do cidadão que seja conhecedor de seus direitos e obrigações na atualidade.

No desenvolvimento e construção do livro, buscou-se atentamente a verificação e o preenchimento das normativas contidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), priorizando a aprendizagem através do conhecimento e da troca de experiências que as crianças e os adolescentes devem ter entre si. Em todos os momentos, os aspectos de maximização do aprendizado pretendido foram considerados.

Aliado aos ensinamentos contidos no livro, é preciso que pais e professores sejam colaborativos e atentos às novas realidades e desafios críticos que surgem no tempo presente. Na era da internet, do excesso e da velocidade das informações trazidas pelas televisões, redes sociais e canais de *streaming*, bem como do trabalho realizado por inteligência artificial através de algoritmos, é preciso uma reflexão mais profunda sobre o sentido em que se caminha e, a todo tempo, questionar: qual a sociedade que se quer para os próprios filhos e para o futuro?

Ao escrever o prefácio da obra “Pedagogia do Oprimido”, de Paulo Freire (2022, p. 30), o professor chileno Ernani Maria Fiori, em consonância com o pensamento sinérgico às motivações desse pesquisador, denota que:

Em regime de dominação de consciências, em que os que mais trabalham menos podem dizer a sua palavra e em que multidões imensas nem sequer têm condições para trabalhar, os dominadores mantêm o monopólio da palavra, com que mistificam, massificam e dominam, Nessa situação, os dominados, para dizerem a sua palavra, têm que lutar para tomá-la. Aprender a tomá-la dos que a detêm e a recusam aos demais é um difícil, mas imprescindível aprendizado – É a “pedagogia do oprimido” (Freire, 2022, p. 30).

Foi neste ambiente de inquietação que o projeto surgiu. A paternidade dos filhos deste

pesquisador, Eduardo e Arthur, aguçou, ainda mais, a percepção sobre a necessidade da reflexão social, no contexto atual, à luz do Direito. Foi possível verificar que, embora existam bibliografias esparsas elogiáveis sobre o assunto, há uma lacuna ainda não completamente preenchida no ensino presente e que demandaria este estudo, sobretudo, sob o prisma da correlação entre a História e o Direito ensinado de forma lúdica às crianças. Essa percepção exigiu uma pesquisa voltada à exposição dos institutos basilares dos Direitos fundamentais destinados às crianças. Assim como as normas fundamentais constitucionais e infraconstitucionais, a educação moderna está em constante transformação para incluir, cada vez mais, habilidades e competências voltadas para o século XXI.

Neste sentido, as informações trazidas por Jaime Pinsk parecem lúcidas:

Há a necessidade de que os responsáveis pela elaboração dos currículos se empenhem para que as diferentes disciplinas estimulem, à luz dos seus conhecimentos, discussões sobre conceitos como “raça”, etnia, nação, racismo, preconceito, estereótipo, etnocentrismo, bem como de todos os tipos de vieses e generalizações que levam a deturpações, concepções errôneas e levianas de outras culturas, “raças”, etnias, povos e religiões. Depois, seria importante criar um ambiente estimulante e acolhedor, para todas as crianças independentemente das suas diferenças, sejam elas raciais, culturais, religiosas, físicas; incentivar e dar oportunidade a todas se manifestarem, de tomarem posição; aproveitar todas as ocasiões para *evidenciar de modo positivo* o grupo de origem dos alunos pertencentes às minorias sociais, seja no relacionamento com os mesmos, no desenvolvimento da matéria, na postura que adotam perante os acontecimentos em que estiveram envolvidos. Nesse sentido, é importante que pessoas de diferentes origens apareçam nos materiais visuais que enfeitam as salas de aula, tanto em cenas do cotidiano, como em cenas que mostrem a sua participação nos acontecimentos históricos e a sua contribuição para o nosso desenvolvimento. Não se pode esquecer que tais providências não vão só beneficiar aqueles que são discriminados, que são vítimas de preconceitos. Todos se beneficiarão, na medida em que estarão tomando conhecimento de outras culturas, outras visões de mundo e, sobretudo, estarão aprendendo uma postura de respeito ao seu semelhante, mesmo que ele seja diferente ou considerado como tal (Pinsk, 2017, p. 99-100).

Neste sentido, aos conhecimentos tidos como mais tradicionais dos quais se destacam História, Matemática, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Ciências e Geografia, devem somar-se outros que também merecem atenção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Alguns exemplos de novas disciplinas que devem ser incorporadas e aprimoradas são: a Economia, a Educação financeira, a Programação, a Robótica, a Educação Ambiental e, evidentemente, o Direito.

A importância de se possuir conhecimento substancial e sólido sobre o Direito desde a

educação infantil se configura como fundamental e adequada para o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes, primando pelo seu envolvimento social e emocional com os assuntos tratados, principalmente, para que possam saber como lidar com os fatos cotidianos e com os outros, de acordo com as normas de Direito, pois dos atos praticados derivam-se responsabilidades de toda ordem, como civil, consumerista, nas relações entre as famílias e também na senda criminal. Afinal, “qual o objetivo da escola senão formar cidadãos?” (Pinsk, 2017, p. 95).

O livro intitulado “O Direito na Vida das Crianças, Vol. I” caminha no sentido de contribuir para o envolvimento das crianças com o pensamento crítico guiado por pais e professores através da leitura e das atividades interativas, permitindo a ação positiva pelos responsáveis na condução e na promoção de aprendizado, ao tempo em que esta dissertação também possa servir de orientação profunda aos que pretendam utilizar o material dentro e fora da sala de aula.

A realização do volume I do livro se deu priorizando a disposição de “história em quadrinhos” com o implemento de ideias que transitam, principalmente, pela História e pelo Direito Constitucional e Civil, aptas a gerarem reflexões sobre essas normas. Assim, foram localizadas, delineadas e compiladas informações sistematizadas e implementadas algumas atividades recreativas como ferramentas que possam desempenhar um papel significativo no processo educacional, correlacionando o Direito e a História.

A inserção de brincadeiras e exercícios de fixação possui, portanto, a finalidade de colaborar na sedimentação do conhecimento, realizando questionamentos que permitam recriar novas habilidades de raciocínio, de memória e, assim, envolver as crianças em soluções práticas dos problemas. As brincadeiras e discussões sobre cada assunto são parte fundamental nos livros infantis, já que agregam no desenvolvimento social e cognitivo das crianças. A ludicidade é reconhecida por especialistas como um elemento-chave na aprendizagem infantil, tendo em vista que estimula a criatividade, a interação social e o desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas.

Com o caminhar histórico das sociedades, as necessidades se transformam, o ensino tradicional do Direito e da História perpassam, sem dúvidas, pela base principiológica encontrada nas mais antigas civilizações, como a da Mesopotâmia, da Grécia e de Roma, sendo que o seu declínio de instabilidade política e social é conhecido como Idade Média. Com o declínio do império romano, a Europa mergulhou em um período de instabilidade política e social conhecido como Idade Média, baseando-se principalmente em doutrinas religiosas e costumes locais, deveras influenciados pela igreja católica.



Com o renascimento e a ascensão das monarquias absolutistas surgiram grandes pensadores jurídicos, por exemplo, Montesquieu e Rousseau, que possuem grande influência na construção do Estado de Direito. Na era atual, surgem novos desafios, como o Direito Ambiental, o Direito Digital e o Direito do Consumidor, os quais denotam o adequado conhecimento para o enfrentamento em termos de progressão geracional e aplicação prática, não devendo os pais e professores ficarem à margem das novas tendências. Portanto, o Direito e a História estão sempre se cruzando, na medida em que o Direito decorre da observação da História e é um reflexo das necessidades, dos valores e das estruturas de uma sociedade em determinado momento.

A metodologia baseada em mais de uma área do conhecimento permite uma compreensão geral dos estudos pretendidos, com foco na criação de uma visão mais ampla na formação dos cidadãos, para que eles possam lidar, de forma aprimorada, com os desafios cotidianos de uma sociedade cada vez mais globalizada e com fronteiras diminutas. Portanto, o propósito do projeto de pesquisa visa utilizar a interdisciplinaridade como uma estratégia para a transformação da educação.

As conexões existentes entre a história e o Direito são capazes de levar qualquer pessoa ao fascínio sobre como se desenvolveu o mundo e como as coisas chegaram ao atual estágio e, principalmente, questionar como elas serão no futuro próximo e remoto. Os conflitos, as transformações e as consequentes normas que regulam os indivíduos e as instituições revelam a curiosidade natural sobre o atual lugar no mundo.

Assim, esta pesquisa consiste na elaboração de uma dissertação que venha acompanhada do livro “O Direito na Vida das Crianças, Vol. I”, capaz de demonstrar o percurso, as experiências e os desafios encontrados durante a elaboração do material. Em um primeiro momento, o foco se dá com base em um material suficiente para colaborar na reflexão histórica e jurídico de crianças entre 5 (cinco) a 8 (oito) anos de idade.

Neste sentido, optou-se pelo ensinamento por meio de quadrinhos. Pode-se afirmar que as histórias em quadrinhos correspondem a uma forma de expressão relativamente nova, se comparada com a filosofia e a sociologia. Além disso, sua utilização no ensino do Direito no ensino fundamental é ainda muito tímida, de modo que professores apenas tangenciam temas que envolvem o direito e as obrigações sem qualquer aprofundamento mais específico nas codificações existentes.

Por isso, o presente trabalho busca estar atento à conjuntura jurídica e histórica que atualmente permeiam o entorno e o livro apresentado ao final assumirá a forma mais lúdica possível, sendo os “quadrinhos” complementados por atividades e brincadeiras que possam

subsidiar os pais e os professores na formação do jovem cidadão conhecedor de seus direitos e obrigações, conforme poderá ser verificado nos apêndices.

No decorrer da elaboração do livro, foi priorizada a aprendizagem através do conhecimento e da troca de experiências que as crianças e os adolescentes devem ter entre si como forma de maximização dos resultados pretendidos, expandindo a visão de mundo que ajude a melhor forma de compreensão de nós mesmos e dos outros.

É de conhecimento público e notório que, desde que a pessoa nasce, o Direito é algo presente em todas as relações sociais que se estabelecem. A compreensão dos Direitos Fundamentais, sua aplicabilidade e origem devem acompanhar o percurso de vida de todo cidadão, buscando a formação sólida desses conhecimentos desde criança (Colhado, 2017). A História permite um mergulho profundo nas raízes das normas jurídicas, compreendendo como elas se originaram e se adequaram às circunstâncias de cada novo período.

Ao falar sobre a escola brasileira e seu papel nesse contexto, Jaime Pinsk revela que:

A escola brasileira depara-se, neste final de século, com uma série de desafios que, se forem devidamente enfrentados, podem colaborar decisivamente para romper a barreira do subdesenvolvimento e transformar o país que temos no país que queremos. Se é uma ingenuidade tocante imaginar uma escola todo-poderosa como fator fundamental de transformações sociais, é de um derrotismo irreal considerar a educação formal apenas caixa de ressonância acrítica da sociedade. Otimizar as verbas da educação; definir uma política educacional coerente e de longo prazo e mantê-la durante diferentes governos; adequar o ensino à era da informática; manter os professores atualizados; integrar o saber universal ao saber regional sem descaracterizar suas especificidades (Pinsk, 2017, p. 95).

A proposta de explicar o Direito de forma lúdica para as crianças tem como objetivo principal auxiliar na construção do conhecimento, contribuindo, desde a tenra idade, com aqueles que se encontram em processo de formação pessoal e moral.

A ideia da elaboração do livro surgiu quando este pesquisador lecionava no primeiro ano do ensino superior de Direito na Universidade Santa Teresa, localizada no município de Manaus: ocasião em que teve a oportunidade de conhecer um aluno que merece destaque no presente trabalho. Tratava-se de um grande empresário, cujo nome, hoje, não se recorda, com intensa atuação no setor da construção civil na capital amazonense. Em conversa reservada, ocorrida em 2018, confidenciou que estava cursando Direito, porque ao longo de sua vida, havia vivenciado muitos problemas jurídicos e não sabia como resolvê-los, uma vez que a escola não o havia preparado para tanto. Assim, já em sua avançada idade, resolveu ingressar na universidade para aprender um pouco mais sobre seus Direitos, especialmente, para “não ser enganado pelos outros”.

Essas palavras foram fundamentais e, a partir delas, este pesquisador teve a convicção de que era necessário contribuir não apenas nas universidades nas quais lecionou Direito, mas também durante todo o processo de desenvolvimento do cidadão, principalmente durante aquele que diz respeito às primeiras idades e daí então seguir para as demais. Passou, então, ao início da pesquisa que traria como resultado a criação do livro “O Direito na vida das crianças, Vol. I”.

Os parcos e esparsos materiais existentes sobre o tema dificultaram, sobremaneira, o início dos trabalhos. Inicialmente, foram colocadas notas no celular com um índice contendo os assuntos no qual considerava importante dar a devida atenção e que pudesse servir de suporte para as diversas ideias que transitavam em torno do tema. Assim, aos poucos, foram sendo selecionados os assuntos sobre os quais a atenção seria direcionada.

Aos poucos, alguns materiais e conteúdos de diferentes plataformas abertas que puderam servir de inspiração para o projeto foram selecionados e analisados. Foram encontrados diversos materiais sobre “O Direito das crianças”. Contudo, as premissas desses materiais eram amparadas somente no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Em razão da relevância do tema, ainda que de forma sintética, esse material também será utilizado no trabalho final, porém, ao contrário dos materiais encontrados, não será utilizado como fonte única e principal.

Foram localizados poucos materiais sobre o ensino do Direito para crianças, propriamente dito, sendo que a maioria abordava o tema de forma dispersa. O olhar da maioria dos autores não possuía como foco a consolidação em forma de componente curricular próprio e autônomo sobre o tema.

Assim, foram coletadas informações junto à internet e também foi realizada a compra de diversos livros infantis nas livrarias de Manaus. Na ocasião da pesquisa bibliográfica, diversos vendedores foram consultados e, em suma, informaram que não tinham conhecimento sobre materiais específicos e consistentes que fossem direcionados, de forma autônoma, ao ensino do Direito para a primeira idade. Desta feita, foram adquiridos diversos livros infantis que pudessem, de alguma forma, colaborar e inspirar as ideias que viriam a constar na escrita do livro e servissem à concretização das ideias inicialmente traçadas.

Considerando que os esboços iniciais do livro remontam aos anos entre 2018 e 2020 e, ao tempo em que se escrevem estas linhas atravessa-se o ano de 2024, o pesquisador buscou em arquivos, memórias e nas prateleiras da residência algumas fontes iniciais que, mais tarde, foram refinadas para a confecção do livro, destacando que a capa teve como inspiração livro do Luccas Neto, “As Aventuras na Netoland”, e algumas figuras ou textos em tantos outros,

como, por exemplo: “O Grande Livro de História do Manual do Mundo”, de Mari Fulfaro e Iberê Thenório; “O Poder da Ação para Crianças”, de Paulo Vieira e Maurício de Sousa; “Marvel, Super Hero Adventures”, séries de curta duração baseadas em personagens criados pela Marvel Comics; “Learning about virtues a guide to make good choices”, “Caminho suave”, da Professora Branca Alves de Lima, “Entre neste Livro”, de Liliana e Michele Iacocca, entre outros.

A capa foi inspirada nos Livros de Luccas Neto, considerando a grande expressividade do autor na atualidade. Já outros corroboraram com as formas de se dimensionar exercícios e histórias que tivessem conexão com a pretensão final. Assim, através desses conteúdos esparsos em bibliografias coletadas na internet e em livrarias, foi possível criar um quadro do que viria a ser “O Direito na Vida das Crianças, Vol. I”.

O passo seguinte consistiu na busca de ilustradores e profissionais que pudessem, de algum modo, auxiliar e acompanhar o desenvolvimento do trabalho. Essa etapa se constituiu como um grande desafio para o desenvolvimento do projeto, uma vez que o foco era disponibilizar um material único que contivesse as lições basilares do Direito e as conexões com a História, voltado às primeiras idades e que também servisse como material paradidático para a preparação de alunos que estivessem cursando o ensino fundamental. Neste cenário, foram encontrados profissionais que conseguissem expressar, de forma didática, pedagógica e lúdica, as ideias contidas no objetivo inicial. Como se verá adiante, foi neste contexto que este pesquisador conheceu o diferenciado renomado profissional Alex Guenther<sup>2</sup>.

O projeto passou, desde então, a ser desenvolvido de modo compatível com a compreensão e com o acompanhamento pedagógico ajustado a faixa etária pretendida, de modo ilustrado e interativo, contando com desenhos e brincadeiras. Buscou-se construir, portanto, um material sobre questões históricas, constitucionais e infralegais fundamentais que estivesse ao alcance e entendimento das crianças e que fosse o mais didático possível.

As imagens e os textos foram criados e adaptados para servir como um material de suporte que, de maneira autônoma, pudesse explorar o Ensino-aprendizado do processo de construção histórica do Direito propriamente dito.

As ideias iniciais que também transitavam no “campo das possibilidades” giravam em torno de realizar o ensino através de “desenhos animados” e *gameficação*, porém,

---

<sup>2</sup> Alex Leonardo Guenther é um ilustrador, quadrinista, designer gráfico e publicitário de Blumenau/SC. Bacharel em Publicidade e Propaganda, pós-graduado em Estratégias de Marketing e em Design e Tecnologia, atua no mercado criativo desde 2003, produzindo histórias em quadrinhos, ilustrações, personagens, livros, cartilhas e design gráfico para diversas agências de comunicação, empresas de diversos segmentos, escritores independentes, editoras nacionais e internacionais.

infelizmente, ainda não foram possíveis de serem concretizadas, uma vez que a utilização dessas “novas tecnologias” de ensino apresentam custo extremamente elevado, sendo possível, em regra, apenas às grandes empresas do setor. Inicialmente, almejava-se como projeto que, além de literatura específica, também pudesse ser disponibilizado, por meio de acesso em ambiente virtual, *softwares* específicos, acessíveis, por exemplo, por meio de *tablets* e celulares pessoais.

No que diz respeito aos investimentos financeiros feitos na área da educação, Jaime Pinsk constata:

Reportagem recentemente publicada neste jornal dava conta da dificuldade que muitos prefeitos do Estado vêm tendo para gastar os 25% que, de acordo com a lei, são obrigados a aplicar em educação. Segundo a matéria, a verba municipal para o ensino básico tem sido desviada para despesas como compra de veículos, compra e aluguel de edifícios e até na conservação de jardins e de praças públicas. Não apenas para isso. É muito comum prefeituras adquirirem ônibus, sob pretexto de transportar universitários para cidades vizinhas. Também costumam fornecer bolsas para apaniguados políticos. E são usadas para asfaltar ruas e até contratar funcionários com o dinheiro destinado à educação. Nenhum dos países que cresceram significativamente nos últimos anos conseguiu fazê-lo sem dispor de sistema educacional eficiente. Como ainda há dinheiro, sugeriria que os prefeitos formassem bibliotecas escolares. Há muitos livros importantes para alunos e professores (além dos didáticos) e bibliotecas vivas são muito frequentadas (Pinsk, 2017, p. 89-91).

Além da busca por profissionais que pudessem auxiliar na confecção do livro, também foram consultadas fontes abertas para a localização de direcionamentos que ajudassem a contribuir com a narrativa esperada. Neste momento, o “*Google*” também serviu como um instrumento relevantíssimo quer seja para a pesquisa, quer seja para a localização de profissionais.

As redes sociais foram fortes aliadas para a condensação de materiais, ao passo que era possível conferir a qualidade dos trabalhos dos artistas e confrontá-los com os traços que mais se ajustavam com as propostas do autor. Também foi possível verificar eventuais experiências dos artistas e a consequente análise de *curriculum* de profissionais que acabaram por ser previamente selecionados para fins de testes. Ferramenta também valiosa ao tempo da pesquisa foi o site “*Get Ninjas*”<sup>3</sup>, plataforma que se dedica a reunir profissionais dispostos a vender seus serviços em diversas áreas para terceiros, inclusive no ramo da arte.

Após prévia seleção, foram solicitadas amostras de desenhos de diversos artistas com a finalidade de testar suas habilidades manuais, até que foi possível localizar um profissional

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.getninjas.com.br/>. Acesso em: 06 nov. 2024.

que apresentou nítido potencial diferenciado, com elevado grau de profissionalismo e que se ajustava plenamente com o projeto. Impende destacar a árdua tarefa na localização desse profissional, isso porque os diversos traços artísticos apresentados por outrem pareciam substancialmente aquém do desejo, alguns revelavam até certo desestímulo.

Foi assim que a opção principal recaiu sobre um renomado profissional, conhecido inclusive internacionalmente, Alex Guenther. Sem prejuízo de sua escolha, outros bons profissionais também chegaram a ser contratados para colocar em prática aquilo que se desejava. Vale ressaltar o trabalho desenvolvido por Evandro Carlos Figueiredo. O artista foi responsável pelas ilustrações contidas nas páginas 36, 37, 38 e 52, conforme se observa nos créditos iniciais contidos no livro.

Sobre as amostras que culminaram com os esboços iniciais relativos ao projeto, sobreleva mencionar que foram testados os desenhos de aproximadamente 30 (trinta) profissionais que, por motivos de ordens diversas, não combinavam com o projeto. Eis que acabavam demonstrando desempenho muito aquém daquele desejado.

Esbarrou-se, em um segundo momento, nas questões financeiras, pois, ao idealizar o projeto, não havia a dimensão do alto custo de contratação de excelentes profissionais. Contudo, o desejo de realizar era grande. Aos poucos, o projeto foi evoluindo, tomando corpo e consistência, até o resultado final.

Para tratar sobre o tema, foi aberto um grupo online e a dinâmica de criação consistia no envio de textos que eram redigidos em Word e depois o envio de *prints* e de ideias capturadas de fontes diversas, tais como da internet, livros infantis e outras fontes que transitassem sobre o índice e o sumário provisório, inicialmente desenhado em um bloco de notas do Iphone.

Em seguida, as ideias lançadas serviam de inspiração e eram discutidas por todos. Após ampla discussão, cada página era produzida e muitas vezes modificada, em média, entre duas 2 (duas) a 4 (quatro) vezes. Tratava-se, pois, de um ambiente colaborativo entre o autor, a pedagoga Wissilene Brandão<sup>4</sup> e o artista Alex Guenther, onde eram realizados comentários e discordâncias respeitadas constantes, dada a necessidade do encontro de ideias entre o artista, a pedagoga e o idealizador do projeto. Acostumou-se dizer que a finalização de cada página era como se “fosse um parto”, considerando as dificuldades e as dores que envolviam a sua realização.

Outra dificuldade de igual envergadura se deu em relação ao encontro da metodologia

---

<sup>4</sup> Possui graduação em pedagogia com habilitação em supervisão escolar pela Universidade Federal do Amazonas (1995). Tem mais de 30 anos de experiência na área de educação.

adequada ao trabalho, tendo em vista que a base da educação infantil é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças. Neste contexto, era necessário criar atividades lúdicas que proporcionassem a discussão em sala de aula e a interação com outras crianças, professores e adultos.

Não é novidade que as atividades lúdicas desempenham um papel essencial no processo educacional das crianças. Elas possuem diversas funções, tais como: estimular o desenvolvimento cognitivo; promover o aprendizado significativo; desenvolver habilidades sociais; estimular a imaginação; favorecer o desenvolvimento motor; proporcionar momentos de diversão e relaxamento.

Neste sentido, parecem lúcidas as informações trazidas pelo historiador Fernando Seffner a respeito da aprendizagem significativa no campo da História:

Uma aprendizagem significativa em História fica assegurada quando lidamos com diversidades de fontes de leitura e pesquisa, tanto para consulta do aluno, quanto do professor. Não existe possibilidade de aprendizagem significativa se ficamos limitados a um único livro didático, mesmo que este livro seja muito bom. Inevitavelmente passamos a ideia de que toda a história está contida ali. Não existe nada mais desestimulante para o aluno do que saber, já em março, tudo o que ele vai estudar até dezembro, e transformar o ano escolar num lento avanço em direção à última página do livro. Depois não é de se admirar que a disciplina de História seja tida como chata, e que os alunos saiam com uma concepção quilométrica, confundindo história com cronologia. As fontes para o ensino de História podem ser de vários tipos: depoimentos orais; prédios e monumentos históricos, visitados ou olhados em vídeos ou fotos; música de diferentes períodos, analisando a letra e elementos de forma musical; quadros, pinturas, ilustrações, gravuras, charges e outros materiais de impacto visual, retirados de livros, de jornais e revistas. Biografias e histórias de vida; histórias em quadrinhos de todos os tipos (Seffner, 2018, p. 19).

As brincadeiras e discussões sobre os temas propostos ajudam crianças e adolescentes a desenvolverem suas habilidades de raciocínio, memória e resolução de problemas, usando criatividade, jogos e o ensino de História

O volume I da obra “O direito na vida das crianças” destina-se às crianças de 5 a 8 anos e é usado como *corpus* de estudo desta dissertação. Nesta idade, as crianças já precisam de um conhecimento histórico dos seus Direitos e Deveres Fundamentais previstos na Constituição Federal e nas principais leis do país, notadamente, os Direitos e Deveres previstos no art. 5º da Constituição. O Volume II, que está sendo desenvolvido e não é objeto de estudo dessa dissertação, buscará a formação de crianças entre 9 a 11 anos e terá como tema questões que permeiam o Código Civil e assuntos correlatos.

Desta forma, o material contido no Volume I está baseado em métodos lúdicos e que permitam a melhor forma de desenvolvimento e descoberta do mundo pelas crianças. Sobre a

descoberta do mundo nesta idade, no livro “Quem educa nossas Crianças?”, Susan Linn destaca que:

Estou assistindo a um vídeo de 25 segundos de tirar o fôlego. Arielle, a neta de 14 meses de minha prima Ellen, está sentada em um tapete com uma velha boneca, um ursinho de pelúcia e um punhado de livros. Notáveis por sua ausência de botões para apertar ou telas para deslizar, esses objetos não falam, não cantam, não apitam, não emitem bipes sonoros, não se movem nem toam músicas. Simplesmente ficam lá, à espera de que alguém faça algo com eles. Arielle fuça na boneca enquanto faz o único som na sala, uma combinação de murmúrios e balbucios. Pensativa, ela mastiga durante alguns momentos o braço da boneca, depois o solta para levantar o pé da boneca com uma das mãos e, com a outra, passar o dedo pelas junções de plástico. Ela estende o braço para tocar a própria orelha e fica momentaneamente frustrada. Alguma coisa parece não fazer sentido. Soltando a perna da boneca, a mão de Arielle percorre o torso do brinquedo até encontrar uma orelhinha. Ela se inclina, usando um dedo para traçar seus contornos. Estendendo a mão, ela primeiro tateia uma das próprias orelhas e depois as duas, simultaneamente. Ela se alterna entre traçar com o dedo o contorno da orelha da boneca e o da sua própria mais algumas vezes até que, dando-se por satisfeita, volta a atenção para outro lugar. Estou testemunhando um feito paradoxalmente surpreendente e bastante trivial na aprendizagem humana – pelo menos para crianças neurotípicas em ambientes seguros e amorosos. Algo desperta a curiosidade de Arielle: seu corpo é igual ao corpo de sua boneca? Sem nenhum estímulo ou orientação externa, ela inicia o processo de satisfazer a curiosidade (tatear o corpo da boneca e o seu próprio). Quando sua tentativa inicial falha (os dedos do pé da boneca e a orelha de Arielle não são semelhantes), ela persiste em sua busca por uma resposta tentando outra possibilidade (encontra a orelha da boneca e compara com a sua). O momento de descoberta de Arielle é simbólico de tudo aquilo que as crianças precisam para florescer (Linn, 2024, p. 28).

Ainda sobre a aprendizagem através dos métodos escolhidos no volume I, nota-se que à medida que surgem mais pesquisas e estudos sobre os potenciais danos ao tempo excessivo de tela, educadores, profissionais da saúde, pais, mães e legisladores estão começando a discutir a necessidade de estabelecer limites em sua utilização e também na produção industrial.

Um exemplo disso é o fato de que a escola do filho mais velho deste pesquisador, Eduardo Cró, mais recentemente e depois de muita discussão, aderiu à total impossibilidade de utilização de celulares durante o período de aula. Certamente, os responsáveis pela decisão constataram que o comportamento e os valores das crianças acabam sendo negativamente afetados pela ausência de interações interpessoais.

Neste sentido, Linn destaca que:

Qualidades como gentileza, empatia, generosidade e compaixão contribuem para relacionamentos gratificantes e significativos com nossos semelhantes e com nós mesmos. São também importantes componentes de valores democráticos como justiça, igualdade e imparcialidade. Curiosidade, iniciativa, persistência, criatividade são fundamentais para a aprendizagem,



para a solução construtiva de problemas e para a capacidade de executar tarefas até concluí-las e de enfrentar desafios até o fim. À medida que o cérebro da criança amadurece e se desenvolve, o mesmo acontece com sua facilidade em relação a duas habilidades importantes. Uma é a autorregulação, que inclui a capacidade de adiar a gratificação e exercer controle sobre impulsos e emoções – ou, como diz o ditado, pensar antes de falar (ou de agir). A outra é o pensamento crítico que incorpora a vontade e a capacidade de diferenciar fato de ficção. A autorregulação e o pensamento crítico ampliam e aprofundam nossa experiência de vida. São capacidades essenciais para que uma pessoa possa fazer parte de uma comunidade para a sociedade civil, para realizações nos domínios da arte, ciência e humanidades, e para a elaboração de soluções que resolvem problemas políticos e sociais espinhosos. Ambas são habilidades essenciais para uma população democrática, pacífica e funcional (Linn, 2024 p. 37-38).

Como em tudo na vida, é preciso que se tenha um equilíbrio entre a utilização das telas e outros métodos cognitivos. Sobre a necessidade do conhecimento adquirido através da internet e de bons livros, vale o pensamento de Cysneiros:

Para a formação básica de uma criança e para a resolução dos problemas que alguém encontra no dia a dia, as informações mais relevantes são aquelas amadurecidas pelas gerações passadas, pelo tempo, ou aquelas encontradas na própria comunidade, acessíveis através de meios mais simples como jornais e pelo contato humano no próprio grupo social, não aquilo que está ocorrendo em Nova Iorque ou em Tóquio e colocado na Internet (Cysneiros, 1999, p. 19).

No próximo capítulo será feita uma revisão do Direito, História, Pedagogia, Psicologia e Literatura infantil que constituiu o “estado da arte”.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA E ESTADO DA ARTE

Ao mapear os estudos acadêmicos sobre o assunto, identificou-se um grande problema em relação à ausência de bibliografia específica dedicada ao tema. Constatou-se a existência de diversos trabalhos esparsos que apenas tangenciam o tema. Em sua grande parte, os trabalhos limitavam-se a tratar dos “direitos das crianças”, mas não do ensino do Direito “para as crianças” a partir de uma perspectiva histórica. De modo geral, os materiais localizados focavam em aspectos que dialogavam diretamente com o que consta na Lei 8069/90, isto é, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990).

Após o início do projeto, descobriu-se que a Associação de Magistrados Brasileiros possui uma revista em quadrinhos sobre Direito, porém em razão de não se constituir em formato de livro paradidático, configura-se como uma proposta diferente da aqui presente. De igual sorte, verificou-se a existência de um projeto que busca demonstrar o procedimento legislativo denominado “plenarinho” (Brasil, 2024)<sup>5</sup>, o qual, tendo em vista a exposição do caráter político, também se diferencia do projeto proposto.

Em que pese a apreciável qualidade dos materiais existentes, foi necessário, portanto, um mergulho mais profundo e um olhar mais amplo sobre diversas áreas da História, do Direito, especialmente do Direito Constitucional e do Direito Civil. Também foi preciso manter o foco na elaboração de um material que se debruçasse, ainda mais a fundo, sobre o problema identificado: levar ao leitor o ensino do “direito para as crianças” e não somente o direito “das crianças”, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Assim, antes de considerar os vários posicionamentos sobre o tema, foi necessário compreender melhor o problema formulado (Reis, 2006). A esse respeito, Jaime Pinsk reflete:

Uma nação moderna só se viabiliza quando todos têm direito à cidadania e ao Estado cabe, dentro do possível, fazer com que todos os cidadãos tenham as mesmas oportunidades. Teríamos que pensar se estamos dando conta de suprir as necessidades básicas de todos os brasileiros e, mais que isso, se estamos organizando ou estamos nos organizando para as profundas transformações que a globalização carrega, queiramos ou não. Que a resposta ao primeiro item é negativa não há dúvida alguma: basta lembrar que somos um dos países socialmente mais injustos do mundo em distribuição de renda, algo, aliás, já denunciado por vários dos nossos principais dirigentes, entre os quais os ministros da Educação e da Cultura e

---

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.plenarinho.leg.br>. Acesso em: 20 nov. 2024.

o próprio presidente da República. Não se pode, é claro, cometer a levandade de responsabilizar o atual governo por uma situação que se mantém há séculos, mas se pode e se deve cobrar uma ação mais efetiva em alguns setores, como, por exemplo, a educação (Pinsk, 2017, p. 102).

O problema identificado consistiu, especificamente, na carência de materiais que tratassem de forma única sobre o tema na forma em que foi pensado. O conhecimento do Direito, que já se fazia presente no cotidiano e no sentir deste pesquisador, necessitava ganhar uma visão mais ampla e generosa, sendo adaptado para uma linguagem que fosse acessível às crianças. A formação durante anos de Universidade de Direito e o trabalho desenvolvido em diversos ramos jurídicos foram fatores que contribuíram para o enfrentamento do tema. O maior desafio encontrado foi ampliar o conhecimento sobre a História, a Pedagogia e o Desenho Artístico, para poder materializar e alcançar a profundidade necessária à feitura de um livro que se destacasse por um bom padrão.

No trabalho, em termos históricos, também foram consideradas historicamente as 7 (sete) Constituições do Brasil (1824, 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e 1988) (BRASIL, 2024)<sup>6</sup>, cujos principais conceitos e princípios foram extraídos e integraram o objeto do presente estudo, focando na Constituição de 1988. As demais Constituições foram mencionadas, de forma singela, como fonte de conhecimento histórico. Ressalta-se, por oportuno, que as citações realizadas foram, em linhas gerais, realizadas com o objetivo de dar uma visão ampla, para que não se afastasse da ludicidade e ingressasse em complicações e aprofundamentos indesejáveis no corpo do paradidático, especialmente tendo em vista que se buscou atingir as mais tenras idades.

O aprofundamento dos estudos teóricos em relação ao conhecimento da pedagogia, notadamente influenciados pelos escritos de Paulo Freire (Brasil, 2024)<sup>7</sup>, colaborou, sobremaneira, no desenvolvimento do projeto, especialmente quando explica seus métodos de conhecimento, sugerindo profundas reflexões. O método Paulo Freire tem sido amplamente utilizado como fonte de inspiração em grande parte do mundo, justamente porque busca encorajar a participação ativa dos alunos e a sua capacidade de pensar criticamente sobre o mundo em que vivem.

Uma das principais características se dá pelo diálogo entre professor, aluno e grupo

---

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br>. Acesso em: 20 nov. 2024.

<sup>7</sup> Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/%20tags/tag/39711-metodo-paulo-freire>. Acesso em: 20 nov. 2024.

(Freire, 2004). O educador que antes costumava ser visto como uma fonte única de conhecimento, passou a ser considerado como um facilitador do processo de aprendizagem. Assim, ele trabalha junto com os alunos para explorar e entender as questões que vão surgindo em sala de aula. Os alunos são encorajados a compartilhar suas próprias experiências e perspectivas e a construir seu próprio conhecimento a partir daí.

Outra característica importante do método é a sua preocupação com a conscientização crítica. Logo, isso significa que o objetivo da educação não é apenas a aquisição de conhecimentos técnicos, mas também a compreensão das estruturas sociais e políticas que moldam o mundo em que se vive. Os alunos passam a analisar criticamente essas estruturas e a desenvolver habilidades para agir de forma consciente e transformadora no mundo.

A esse respeito, Rüsen escreveu:

A ciência transforma saberes em conhecimento. O procedimento próprio à ciência da História é obter saber mediante pesquisa, ou seja, mediante um processo de conhecimento regulado metodicamente. Ela faz do saber histórico disponível na cultura histórica do presente o objeto de controle crítico, podendo, assim, produzir novos saberes a partir dos interesses cognitivos de seu presente (Rüsen, 2020, p. 18).

Sobre o aprendizado consistir em uma “via de mão dupla”, Freire alerta que:

O aprendizado do ensinante ao ensinar se verifica à medida em que o ensinante, humilde, aberto, se ache permanentemente disponível a repensar o pensado, rever-se em suas posições; em que procura envolver-se com a curiosidade dos alunos e dos diferentes caminhos e veredas, que ela os faz percorrer. Alguns desses caminhos e algumas dessas veredas, que a curiosidade às vezes quase virgem dos alunos percorre, estão grávidas de sugestões, de perguntas que não foram percebidas antes pelo ensinante. Mas agora, ao ensinar, não como um burocrata da mente, mas reconstruindo os caminhos de sua curiosidade – razão porque seu corpo consciente, sensível, emocionado, se abre às adivinhações dos alunos, à sua ingenuidade e à sua criatividade – o ensinante que assim atua tem, no seu ensinar, um momento rico de seu aprender. O ensinante aprende primeiro a ensinar, mas aprende a ensinar ao ensinar algo que é reaprendido por estar sendo ensinado (Freire, 1997, p. 19).

A História do Direito se relaciona de forma umbilical à disciplina de História, ou seja, desde que a pessoa nasce, o Direito e a construção da História estão presentes em todas as relações que se estabelecem. A compreensão dos Direitos Fundamentais e sua origem deve ocorrer desde as bases de formação de uma criança, sendo uma disciplina igualmente fundamental na construção do ser-atual. Não é de hoje que a interdisciplinaridade é vista como uma estratégia extremamente produtiva para a transformação da educação.

Neste sentido, também são lúcidas as conclusões extraídas dos escritos de Terezinha

Pereira de Vasconcelos:

O processo histórico no qual o Direito está inserido aponta sempre horizontes diametralmente opostos, a saber, o passado e o futuro. Então, se estendermos o foco para o passado longínquo, veremos como de perto os conceitos gregos ou as leis e formalizações romanas fomentando-o, mas se olharmos para o futuro, veremos ser sobre esse alicerce que construiremos o Direito almejado. Mesmo aceitando a afirmativa de que o direito seja um “eterno devedor da realidade” ou a da quase impraticidade da concepção em um mundo possível, de uma sociedade completamente justa, é certo que passará por sua compreensão histórica e pela construção de novos pilares conceituais e práticos a manutenção deste tempo e a possibilitação do futuro. E, se nessa busca conseguimos que o futuro Operador do Direito encontre o real caminho da Ética e da Moral, para garantir o bem-estar das futuras gerações deste país imenso, regulando o convívio entre os homens e proporcionando harmonia nas relações humanas em todos os sentidos, daí então este trabalho terá alcançado seu objetivo (Vasconcelos, 2014, n.p.).B

Mais recentemente, nos Estados Unidos, Charles Simic (Burke, 2024, p.24) escreveu que “a ignorância generalizada, beirando a idiotice, é nosso novo objetivo nacional”. Enquanto isso, Robert Proctor, historiador da ciência, declarou o tempo atual como sendo uma “era de ouro da ignorância” (Burke, 2024, p. 24).

Em um nível mais prático, Burke (2024) sinaliza que Henry Ford certa vez comentou:

Estou procurando um punhado de pessoas que tenham uma capacidade infinita de não saber o que não pode ser feito. O desejo de não saber (ou de que outras pessoas não saibam) o que quer que nos ameace ou nos envergonhe, seja no âmbito individual, seja organizacional, é compreensível, mas suas consequências são muitas vezes negativas, pelo menos para outras pessoas. (Ford apud Burke, 2024, p. 27).

O autor continua falando sobre a ignorância:

A ignorância já foi tratada como um recurso ou um fator para se alcançar o sucesso por aqueles que escrevem sobre negócios e administração. A informação produz não apenas benefícios, mas também perigos. Por exemplo, no final do século XIX, a ignorância era recomendada como uma resposta ao problema cada vez mais agudo de haver muito a se saber. O neurologista norte-americano George Beard alegou que “a ignorância é um poder, assim como a alegria”, e “um remédio para o nervosismo” (Burke, 2024, p. 32).

Um dos fenômenos que mais tem crescido nos últimos anos no mundo são as chamadas “*fake news*” que, traduzidas literalmente, significam notícias falsas. O resultado disso tem sido percebido em vários setores da sociedade. Um bom exemplo disso é o debate

sobre as notícias falsas durante a pandemia de coronavírus, que se multiplicaram nesse período em que as pessoas mais buscavam por informações sobre a doença.

Aliás, a agnotologia tem servido como instrumento de disputa por poder para aqueles que estão “por dentro” em domínios como a política, os negócios ou o crime. Um estudo feito em Marselha sobre a Revolução Francesa argumentou que “o controle da definição de ignorância” pelas elites teve grandes implicações políticas, resultando no que Burke (2024, p. 35) chamou de “a capacidade de estigmatizar os outros como ignorantes e assim desqualificar suas vozes no tratamento dos assuntos da cidade”.

Assim, conhecer e ter acesso à memória se torna fundamental para o conhecimento do passado. Uma das formas de adquirir conhecimento, de pensar sobre a produção de conhecimento e a respeito da própria racionalidade é a interdisciplinaridade. É a partir dela que surge uma oportunidade importante para questionar a Educação e as instituições de geração e disseminação do conhecimento. No que tange à interdisciplinaridade, Ribeiro e Relvas publicaram o “Manifesto pela interdisciplinaridade – Por uma educação transformadora” que:

Apela à urgência de uma reestruturação dos currículos com vista à implementação de novos ciclos de estudo que incorporem uma visão interdisciplinar, pondo fim à separação injustificada e dicotômica entre ciências sociais e naturais, as quais apresentam apenas visões diversas, mas complementares, de uma mesma realidade (Ribeiro; Relvas, 2017, p. 229).

Na mesma linha, Ivani Fazenda escreveu:

O olhar interdisciplinar sustentado pela intervenção educativa nos convida de fato, a questionar a prática profissional dentro de uma perspectiva multirreferencial. Esta afirmação, defendida por René Lourau em 1993, René Barbier em 1997, Maurice Maubant em 2010, constitui um essencial ponto de partida para a pesquisa estudada por eles, e nos encoraja a identificar as teorias e os modelos, propondo-se a uma devolutiva inteligível da prática educativa interdisciplinar tendo a didática como Escopo (Fazenda, 2015, p. 25).

Uma interessante iniciativa direcionada para a educação nos anos iniciais do ensino fundamental foi a recente criação, realizada pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), do Núcleo de Estudos das Infâncias e Adolescências (NINA). A proposta principal do Núcleo é desenvolver pesquisas e estudos sobre a situação da infância e da adolescência, visando contribuir com a melhoria de políticas públicas nos municípios de área

de atuação da Universidade<sup>8</sup>.

Considerando a discussão anterior sobre a proposta da Unimontes e sua relação com a pesquisa aqui apresentada, pode-se dizer que, em razão do público para o qual é direcionado, isto é, crianças de 5 a 8 anos, o livro “O Direito na Vida das Crianças, Vol. I” é repleto de informações históricas. Por exemplo, consta em seu bojo quais foram as Constituições da República Federativa do Brasil. À título de ilustração, seguem exemplos de passagens do livro que buscam trazer versões históricas que podem bem ser exploradas pelos professores:

Figura 1- Primeira Referência ao Período Medieval

**Já que conhece um pouco dos seus direitos, vou te contar de onde surgiu a Constituição...**



**No passado, dialogar para tentar resolver problemas não era uma prática muito comum. A força física prevalecia em disputas. Homens conquistavam terras ou nações, ampliavam seus territórios por meio de guerras.**

**Você sabe o que é uma guerra?**

36

Fonte: Cró, 2021, p. 36.

Outro exemplo desse diálogo histórico explora o período Medieval, conforme pode ser visto a seguir:

<sup>8</sup> Disponível em: <https://www.nupese.unimontes.br>. Acesso em: 20 nov. 2024.

Figura 2 - Segunda Referência ao Período Medieval



**Na sociedade haviam pessoas que exerciam autoridade sobre outros, que obedeciam as suas ordens.**

**Com o passar do tempo, as pessoas que mandavam estavam sendo injustas com as pessoas que obedeciam, então as pessoas que estavam sendo injustiçadas começaram a reclamar.**

**As pessoas foram conquistando seus direitos aos poucos, como por exemplo, o fim da escravidão.**

**Assim, para garantir que direitos como esses fossem respeitados e cumpridos por todas as pessoas igualmente, foram elaboradas as leis escritas.**

**Esse conjunto de leis escritas foi chamada de Constituição.**

**O Brasil já possuiu ao todo 7 (sete) constituições.**

Fonte: Cró, 2021, p. 37.

O avestruz com a cabeça na areia é um famoso símbolo do “não querer saber” ou do “querer não saber”, também descrito como ignorância voluntária, deliberada ou resoluto. Essa noção pode ser estendida para incluir omissões deliberadas e até mesmo silêncios. Por exemplo, o historiador Michel-Rolph Trouillot distinguiu quatro momentos na produção do conhecimento do passado em que os indivíduos escolheram entre comunicar informações particulares ou manter o silêncio sobre elas. Esses quatro momentos são: produzir documentos, armazená-los em arquivo, recuperar a informação e fazer uso dela em uma história escrita (Burke, 2024, p. 32).

Por isso, considerando a produção do conhecimento, um dos objetivos desse trabalho é demonstrar a importância do estudo interdisciplinar da História, da Pedagogia e do Direito, com ênfase em apresentar um material lúdico, valorizar a importância do papel dos professores e colaborar com sua formação na construção da análise crítica e do desenvolvimento transformador daqueles que vierem a se utilizar do material.

A respeito da problemática dos professores encontrarem materiais de qualidade



acessíveis financeiramente, Jaime Pinsk reflete:

Com o salário que ganha, fica muito difícil para o professor adquirir seu principal instrumento de trabalho, o livro. Frequentemente, usa para se instrumentalizar o próprio livro didático que adota para seus alunos, mesmo os de séries anteriores. Não é por acaso que os “exemplares do mestre” de muitos livros didáticos não passam do livro do aluno vergonhosamente acrescido de respostas... Ora, o professor tem necessidade de livros atualizados, tanto do ponto de vista pedagógico quanto de uma perspectiva de conteúdo (Pinsk, 2017, p. 93-94).

Foi buscando elucidar o problema identificado que essa pesquisa se apoiou, trazendo, ao final, um material consistente que possa ser utilizado por pais e professores que desejem ensinar um pouco de História, de Direito e transmitir alguns valores aos seus filhos. No próximo capítulo tratar-se-á dos desenhos metodológicos e fontes que serviram de suporte à dissertação.

### 3 DESENHO METODOLÓGICO E FONTES

Segundo a Unicef (2021, p. 5)<sup>9</sup>:

A educação é um direito fundamental de todas as crianças e adolescentes. No entanto, apesar dos avanços significativos na inclusão escolar no Brasil desde a década de 1990, ainda existem desafios a serem superados. Em 2019, havia quase 1,1 milhão de crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória fora da escola no Brasil. A maioria deles eram crianças de 4 e 5 anos e adolescentes de 15 a 17 anos.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece diversos direitos de aprendizagem para crianças e adolescentes, dentre eles, destaca-se o direito de “conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas” (Brasil, 2022, p. 38; Vogl, s.d.<sup>10</sup>).

Durante décadas, o governo vem conceituando quadrinhos como um tipo secundário de literatura, porém há um forte potencial cognitivo que recai sobre as imagens. Como afirma Ramos (2012, p. 17), “quadrinhos são quadrinhos”, logo precisam ser vistos como uma “linguagem autônoma, tanto em sua criação, quanto em sua concepção” (Cesar, 2015, p.13).

As imagens podem desempenhar um papel crucial no processo de aprendizado e na aquisição de conhecimento, estimulando a cognição como forma poderosa de comunicação visual, transmitindo informações de maneira rápida e eficiente, isto é, de uma forma que, muitas vezes, as palavras não conseguem. Se usadas como ferramenta complementar em combinação com outras formas de aprendizado, como leitura, escrita e discussão, tendem a ser um instrumento poderoso de conhecimento.

O problema a ser resolvido consiste em formatar materiais paradidáticos que atendam ao ensino do Direito na escola, alinhado com suas origens históricas, como forma de instrumentalizar o professor a trabalhar com o ensino de História. Esse fato justifica a

---

<sup>9</sup> UNICEF. **Cenário da exclusão escolar no Brasil**: um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação. Unicef, 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/14026/file/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil.pdf>UNICEF. Acesso em: 06 jun. 2024.

<sup>10</sup> VOGL, Ingrid. BNCC caminho para garantir direitos de aprendizagem e desenvolvimento na primeira infância. **Feac**, [s. d.]. Disponível em: <https://feac.org.br/bncc-caminha-para-garantir-direitos-de-aprendizagem-e-desenvolvimento-e-preve-intencionalidade-do-processo-educativo-na-primeira-infancia/>. Acesso em: 06 jun. 2024.

necessidade de inclusão de fontes históricas confiáveis e a criação de narrativas que contemplem a experiência vivida. Tudo isso é feito para que se conduza o aluno a um aprendizado significativo. É no pensamento criativo que habita o ser verdadeiro e o eu na sua forma autêntica.

Pensamentos como de Antonin-Dalmace Sertillanges inspiram a edição do livro:

Os grandes produtores de cultura relevante para o mundo tinham à sua frente ambições, no fundo eles obedecem mais do que os outros. Uma voz soberana instrui-os. É porque um instinto provindo dela aciona os que tomam, sempre corajosamente e às vezes com grande humildade, o lugar que lhes dará mais tarde a posteridade, ousando ações e arriscando invenções frequentemente em desacordo com seu meio, sendo até alvo de seus sarcasmos. Eles não têm medo, porque, por mais isolados que pareçam, não se sentem sós. Têm a seu favor aquele que tudo decide afinal. Pressentem seu futuro império (...). Não se deve também abordar um tema particular que se quer desenvolver sem ter explorado seus antecedentes e suas relações. Ser múltiplo por um longo tempo é condição para ser um com riqueza. A unidade do começo é vazia. Sente-se isso quando se cultua a alta e misteriosa verdade. Se o indivíduo não utiliza então tudo aquilo que aprendeu, há no tempo que ele diz uma secreta ressonância, e a confiança recompensa essa plenitude. É um grande segredo saber fazer uma ideia irradiar graças às camadas que nela subjazem numa noite crepuscular. E é outro segredo conservar-lhes, apesar dessa irradiação, sua força de convergência (Sertillanges, 2019, p. 20-23).

Objetivou-se a coleta de dados em fontes abertas da internet e diversas bibliografias infantis que, de alguma forma, colaborassem com o projeto inicialmente traçado, de modo que foi possível desenvolver e apresentar, agora, ao final do curso de mestrado, o Volume I do Livro “O Direito na Vida das Crianças”. No decorrer da execução, foram contratados profissionais de pedagogia e de desenho artístico para a elaboração do material final, ou seja, foi realizado um trabalho interdisciplinar de temática transversal.

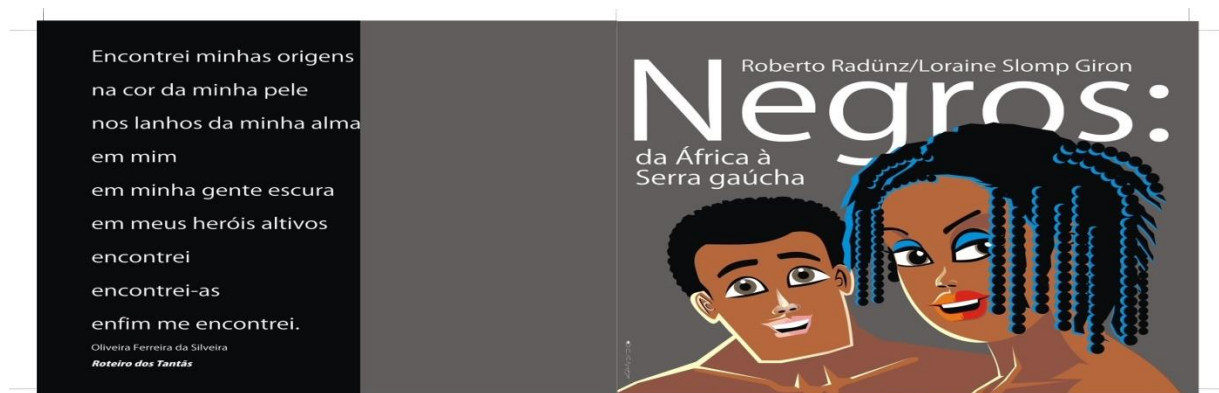
O tema foi escolhido pela pouca literatura existente sobre o assunto, a ser condensado em materiais únicos, destinados à criação de um componente curricular autônomo a ser ofertado na escola desde os anos iniciais do ensino fundamental. O título da pesquisa “O Direito na Vida das Crianças” está inserido no campo do conhecimento do Direito e da História.

Procurou-se, a partir da construção da 1ª edição do Volume I, que o material pudesse servir, sem prejuízo de constantes modificações e aprimoramentos, como material de auxílio no conhecimento das premissas básicas da disciplina do Direito, em forma de quadrinhos, no contexto da escola. Como se sabe, todos os livros tendem a ganhar maior envergadura e maturidade com o passar dos anos e os aprimoramentos necessários acompanham o processo social a partir de sua manipulação pelos leitores. Ganham-se, com o tempo, maiores riquezas de detalhes, quer seja através de sugestões acadêmicas, quer seja através de novas rodadas de

discussões travadas em sala com alunos e professores.

Além disso, alguns materiais se mostraram extremamente colaborativos no propósito da dissertação. Por exemplo, ao longo dos estudos houve a grata surpresa de se deparar com a obra do orientador Roberto Radünz escrita em coautoria com Loraine Slomp Giron (2010), denominada “Negros: da África à Serra gaúcha”. Dentre outras, esta obra foi capaz de demonstrar a possibilidade de expressão de vasto conteúdo disposto em belas ilustrações, inspirando e reforçando, ainda mais, a crença no propósito inicial.

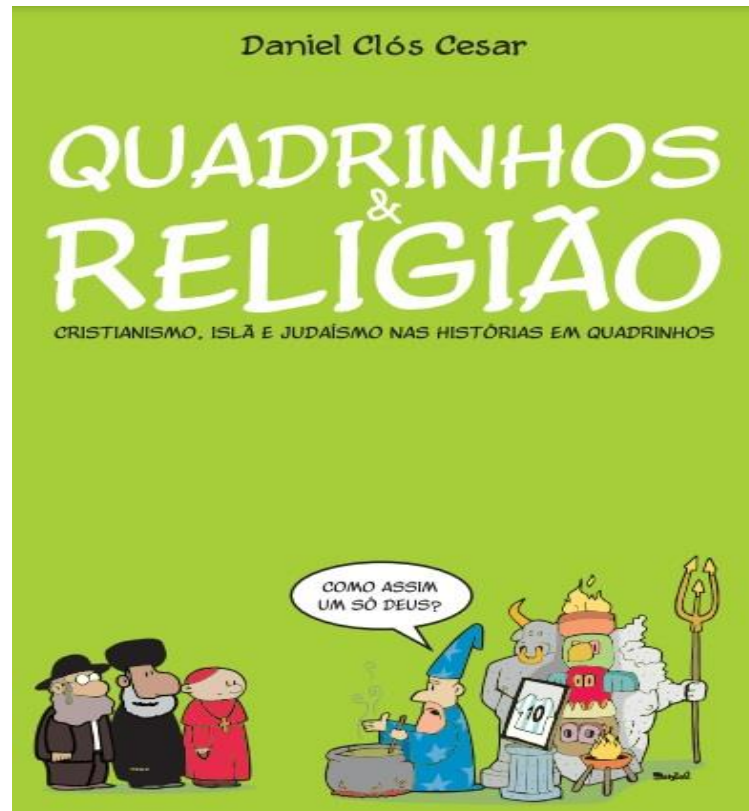
Figura 3 - Capa do Livro “Negro”: da África à Serra Gaúcha.



Fonte: Radünz; Giron, 2010.

O conhecimento da dissertação de mestrado de Daniel Clós Cesar (2015), intitulada “Ensino de História das Religiões: Cristianismo, Islã e Judaísmo nas Histórias em Quadrinhos”, também contribuiu sobremaneira com o aprofundamento de questões análogas ao projeto que tinham sido traçadas, especialmente sobre como usar os quadrinhos em sala de aula.

Figura 4 – Capa do Livro “Quadrinhos & Religião”



Fonte: Cesar, 2015.

Ao falar da obra “Quadrinhos e Religião: Cristianismo, Islã e Judaísmo nas histórias em quadrinhos”, Cesar destaca:

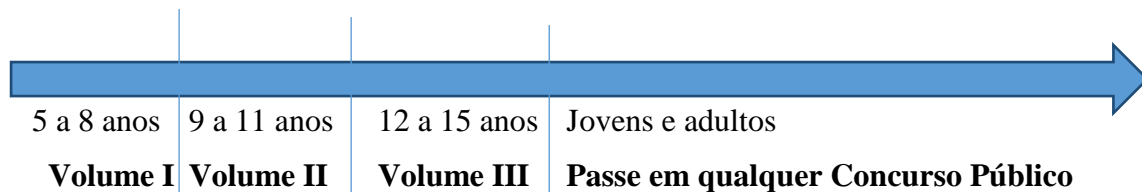
A busca para tornar este material efetivo seria dentro das próprias escolas. A maior dificuldade que percebe-se em professores que desejam trabalhar com histórias em quadrinhos está no acesso ao material. Se por um lado há uma boa quantidade de material teórico sendo produzido para professores de História e Educação no geral, por outro não existiam produções voltadas para a escola. Quadrinhos em geral são caros, atendem a um nicho bastante específico, ou são crianças pequenas e seus gibis da Turma da Mônica, ou são adolescentes e suas histórias em quadrinhos de heróis Marvel ou adultos e suas coleções. Por fim, ou por trás de tudo, existe o objetivo de que o aluno e o professor sejam produtores de suas próprias histórias em quadrinhos que retratem os conceitos e pré-conceitos. Que o professor seja instigado a usar as histórias em quadrinhos, charges e ilustrações como forma de traduzir o

pensamento, ou utilizando como substituto, quando possível, ao texto escrito tradicional (Cesar, 2015, p. 53).

Como forma de dar continuidade ao trabalho, com o objetivo de torná-lo, em um futuro breve, uma disciplina autônoma, o trabalho foi dividido em 4 (quatro) partes de acordo com faixas etárias. Inicialmente, o volume I, objeto desta dissertação, serve aos estudantes entre 5 (cinco) a 8 (oito) anos de idade, dando-lhes a oportunidade de conhecer um pouco sobre a parte histórica dos direitos fundamentais e da organização do Estado conforme previsões legislativas. Em especial, no primeiro volume, considerou-se como fonte primária de conhecimento o conteúdo da Constituição Federal.

Apesar de eles não serem objetos de estudo desta dissertação, cabe destacar que os volumes II e III terão como público-alvo crianças, inicialmente entre 9 (nove) e 11 (onze) anos e adolescentes entre 12 (doze) e 15 (quinze) anos. Não foi por outra razão que se deu o nome ao projeto de “O Direito na Vida das Crianças”. Em relação ao volume IV, deu-se o nome de “Passe em qualquer concurso público”, por ser destinado aos estudantes do ensino médio e superior que pretendam ingressar no serviço público por meio de concurso. Esse último volume permitirá aos estudantes, já detentores do conhecimento a respeito dos institutos fundamentais que serão conhecidos nos volumes anteriores, que avancem e se organizem para serem aprovados em concursos públicos e possam exercer profissões como a de policiais, bombeiros, bancários, juízes, defensores, promotores e outros.

Assim, a metodologia utilizada tem como foco a inserção, desde os anos iniciais do ensino fundamental, sobre o conhecimento do Direito e das interseções históricas, acompanhando a vida e a evolução das crianças e dos adolescentes para, ao final, auxiliá-los em um eventual ingresso em concursos públicos. Deixa-se consignado que os Volumes II e III podem vir a ser desenvolvidos e acompanhados para nível de doutorado. Trata-se, evidentemente, de um projeto de vida do pesquisador que pretende dar prosseguimento a esse projeto da seguinte forma:



Buscou-se como fonte primária a legislação brasileira e tratados internacionais cujos conceitos principais são adaptados para a linguagem utilizada no gênero textual história em

quadrinhos. Sempre que possível, buscou-se correlacionar os conceitos expostos, dando-lhes visibilidade através dos desenhos elaborados, para que possam ser explorados pelos professores de história em sua rotina na sala de aula, contextualizando as eventuais imagens fantasiosas ao mundo atual, levando a criança ao adequado raciocínio sobre o que se pretende expor e ao desenvolvimento natural da sociedade.

Também foram coletadas informações bibliográficas em histórias em quadrinhos, livros infantis, livros de história, pedagogia e filosofia, além da rotineira visualização de desenhos animados em fontes como YouTube e Netflix.

Também foram utilizadas as bases empíricas adquiridas no papel de pai e professor ao longo da vida e da jornada de estudos do Direito e História, principalmente, aquelas que foram angariadas durante o curso de mestrado sob a maestria do orientador Roberto Radünz, tudo com o objetivo de aprimoramento do trabalho, para que as futuras gerações possam utilizá-lo como instrumento relevante de conhecimento. Em suma, trata-se de uma metodologia documental e bibliográfica.

No próximo capítulo serão apresentadas considerações e conceitos fundamentais que foram explorados ao longo do volume I. Esses conceitos incluem uma análise detalhada dos institutos fundamentais: o direito à igualdade, conceito de constituição, direito à educação, ao meio ambiente equilibrado, proteção aos povos indígenas, os direitos das crianças, a origem da Constituição, os poderes existentes no Estado e a designação do tratamento dispensado às autoridades, além de regras de condutas e conceito de justiça, proporcionando, assim, uma visão mais abrangente dos temas explorados no livro e preparando o terreno para discussões mais aprofundadas.

#### **4 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS CONCEITOS FUNDAMENTAIS CONTIDOS NO VOLUME I**

A Constituição que está em vigor no Brasil foi promulgada em 1988, sendo a lei suprema. Foi promulgada em 5 de outubro de 1988, estabelece direitos e deveres e define a estrutura e o funcionamento do Estado brasileiro.

Em notas prévias às Constituições brasileiras, Marcelo Cerqueira afirma que:

Historiadores do constitucionalismo distinguem quatro grandes marcos do processo de constitucionalização da modernidade desde o século XVIII. São ondas sucessivas vinculadas a movimentos revolucionários ou guerras mundiais. André Hauriou, por exemplo, sugere quatro grandes períodos: o que se segue à independência Americana e à Revolução Francesa. Os subsequentes às revoluções francesas de 1930 e 1948, esta última marcando um movimento de expressão internacional; o após primeira guerra mundial com reorganização do mapa europeu e a revolução soviética; e o iniciado no segundo pós-guerra, que vai envolver a descolonização do terceiro mundo. O Brasil perdera estas oportunidades históricas. Na primeira onda, com a derrota das chamadas Inconfidências, o País sofre a colonização portuguesa, que ainda vive o mundo do pleno absolutismo. A constitucionalização portuguesa se dará no refluxo da Revolução Francesa, com o impacto da Restauração na vida política e constitucional da emergente nação brasileira. Na segunda, a que fixa textos constitucionais liberais e prenuncia a democratização política, estará o Brasil caminhando para a centralização e o absolutismo monárquico. A terceira onda tem incidência tardia sobre a malograda Constituição de 1934, logo substituída pela Carta do Estado Novo que nos aproxima do fascismo europeu. A descolonização do Terceiro Mundo, que seria a quarta onda, não apresentou inovação constitucional que tivesse a repercussão e a influência das anteriores. A Constituição de 1946 vai reproduzir princípios meramente liberais já velhos quando incorporados à Constituição de 1934 que a ela sucedeu. De qualquer sorte, a experiência liberal de 1946 será interrompida com o golpe militar de 1964 e suas trágicas sequelas jurídicas. A longa e penosa transição alcançarão seu melhor momento na Constituição de 1988, onde finalmente serão ao seu texto incorporados direitos e garantias previstos na já remota terceira onda, além de um pequeno elenco de direitos sociais. Seguindo a pior tradição brasileira, houve um retrocesso na questão fundiária. A conjugação entre as ondas do constitucionalismo internacional e as vicissitudes da vida política brasileira determinou a metodologia destas notas. O império é unidade extensa onde se estuda a filiação do direito brasileiro ao constitucionalismo europeu. A primeira república tem natureza de uma corte. É que o constitucionalismo brasileiro muda de “família”, adotando o formato norte-americano. Daí porquê esses dois momentos reclamam tratamento analítico mais detido. A República inaugura uma tradição constitucional: os textos que se sucedem não se afastarão do arquétipo de 1891, a não ser nos casos das rupturas autoritárias de 1937 e dos governos militares. A melhor tradição republicana é retomada em 1988. A Constituição em vigor é resultante de um pacto que é posterior, mas que se assemelha aos que resultaram das transições portuguesa e espanhola. É certo que o novo texto mantém a estrutura republicana e federativa do velho modelo americano. Entretanto, os institutos que se vale o direito brasileiro para recepcionar sua legislação ordinária provêm do direito europeu e especialmente do aporte criativo da



experiência portuguesa consagrada na Constituição de 1976. Ora é sabido que os pactos políticos que celebram a redemocratização de Espanha e Portugal se mantêm no texto do seu constitucionalismo e na prática de sua política. Lá não se cogita de rever os elementos fundamentais do pacto constitucional, sob a alegação de um novo contexto internacional ou outros expedientes. Os capítulos referentes ao direito constitucional de Espanha e Portugal ressaltaram a importância de regras rígidas que defendam o texto constitucional de revisões de ocasião ou mesmo de golpes de Estado. Abordagem semelhante será adotada no caso brasileiro. E não apenas na análise do instituto da reforma em si mesmo, mas também em comparação de utilização em contextos diversos a demonstrar que regras flexíveis de reforma constitucional contribuíram para implantar regime de exceção. É tão importante constituir como rever. Estas notas permitirão demonstrar que regimes de força podem ter origem em revisões malsucedidas (Cerqueira, 1993, p. 216).

A Constituição Federal de 1988 condensou alguns princípios fundamentais, sendo que alguns são considerados dignos de inserção no livro “O Direito das Crianças, Vol. I”, como é o caso daqueles tidos como preponderantes e de fundamental conhecimento para a primeira idade e que têm como foco o livre e o pleno exercício da cidadania, como pode ser visto abaixo.

#### **4.1 Direito à igualdade**

No primeiro capítulo do livro, buscou-se esboçar o conceito fundamental de que todos os seres humanos, independentemente de raça, crença ou cor, são iguais. Tal conceito aparece no livro desde o início, por constituir um aprendizado absolutamente necessário no estado de direito. Não por outro motivo, a Constituição Federal traz no “caput” do seu principal artigo (artigo 5º da Constituição Federal) a necessária observância ao postulado da igualdade.

O Princípio da Igualdade se encontra presente em todas as legislações mundiais vistas como modernas. A ideia de igualdade remete às revoluções liberais que foram fundamentais para a consolidação deste princípio. A própria Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 e a Convenção Americana de Direitos Humanos, por exemplo, incorporam esse princípio considerado inato. No Brasil, o princípio da igualdade foi tratado em várias constituições, começando com a primeira constituição, a imperial, de 1824. A Constituição de 1988 reforçou ainda mais esse princípio, dispondo-o entre as normas fundamentais estatuídas no artigo 5º, impossibilitando a modificação pelo constituinte derivado em razão de sua força como cláusula pétrea.

Entretanto, a história demonstra que questões discriminatórias, infelizmente, ainda são absolutamente presentes no Brasil. Basta assistir diariamente os programas de telejornais, notícias, jogos de futebol etc. para ver lamentáveis e repetidos episódios de discriminação.

O Volume I buscou trazer personagens com características distintas e inclusivas para colaborar com o debate e enfrentamento do delicado tema ligado à desigualdade e ao preconceito. Afinal, não há como se conceber um país mais justo e solidário sem o reconhecimento da igualdade.

A título de sugestão, os professores podem explorar os exercícios em sala de aula formando rodas de discussão ou elaboração de textos trazendo perguntas, tais como: Na prática, como a igualdade é aplicada no Brasil? Quais são os desafios atuais relacionados à igualdade? Qual é o papel das políticas públicas na promoção da igualdade? Como posso contribuir para a promoção da igualdade? Quais os desafios específicos enfrentados pelas mulheres na luta pela igualdade?

“Uma das melhores formas de aprendizado é estimular o sentir-pensar-agir. A dinâmica consiste em colocar as crianças sentadas em círculo, em seguida, o educador inicia a atividade contando uma situação pela qual ele tenha passado passando a dialogar com os alunos e, em seguida, perguntando-lhes, por exemplo: como acham que eu me senti? O que vocês fariam nessa situação?” (Cury, 2012, p. 34).

A título de ilustração, seguem algumas páginas extraídas do livro que simbolizam essa dinâmica em grupo:

Figura 5 - Crianças dialogando sobre igualdade



## 4.2 Conceito de Constituição

O segundo capítulo do livro traz às crianças a explicitação de um conceito amplo e básico do que vem a ser a Constituição. Como estratégia sempre voltada à simplificação da linguagem e para não causar um grande conflito no pensamento dos pequenos, adotou-se, no livro, o seguinte conceito elementar: “A Constituição é a lei maior de todos os países. Cada país tem a sua”. Ainda: “A Constituição é uma lei que está acima das outras leis, ou seja, todas as leis devem obedecê-la. É importante conhecer a Constituição, pois ela garante os direitos e liberdades das pessoas”.

Figura 6 – Conceito de Constituição Federal



Como é possível perceber, buscou-se, através de um conceito simples, repassar o complexo conceito piramidal adotado por Hans Kelsen (1998), a partir do qual a Constituição Federal se encontra no ápice de uma representação gráfica do sistema jurídico, por meio de uma pirâmide segmentada em vários níveis. Ela está no topo. As demais leis que possuem o maior peso e abrangência no país devem sempre respeitar a ordem de importância e o poder emanado da Constituição.

#### 4.3 Direito à educação

O terceiro capítulo do livro procura envolver os alunos dentro do ambiente escolar, demonstrando o que é o direito fundamental à educação. Isso implica no reconhecimento de que todas as pessoas têm o direito de ter acesso a uma educação de qualidade para o desenvolvimento pessoal e o progresso social.

O direito à educação, mais do que simplesmente frequentar uma sala de aula, busca a construção de um mundo mais justo e igualitário, sendo colocada à disposição dos alunos uma educação de qualidade. É o Estado, *lato sensu*, que tem o dever de oferecer políticas públicas efetivas para garantir esse direito. A escola deve ser vista como um espaço de proteção social que proporciona habilidades sociais e também valores na formação.

Sobre este tópico, o professor poderá realizar reuniões em grupos ou elaborar textos para debater com os alunos, tentando responder as seguintes questões: Quais são os desafios para garantir o direito à educação em todo Brasil? Como a tecnologia está impactando a educação atualmente?

Figura 7 – Direito à educação



Fonte: Cró, 2021, p.13.



#### 4.4 Meio ambiente ecologicamente equilibrado e deveres ambientais

A discussão sobre o meio ambiente tem se tornado cada vez mais o ponto principal das pautas de encontro entre as nações. Há um sentimento coletivo de que a cultura e o encontro de mecanismos de proteção precisam de atenção urgente por parte de todos. Aliás, os últimos episódios de catástrofes mundiais demonstram a necessidade de iniciar esse diálogo com as crianças desde as primeiras idades.

Os dois capítulos seguintes do livro são dedicados ao meio ambiente e aos cuidados que devemos ter para preservá-los para as presentes e futuras gerações. A degradação ambiental é tema que precisa de fundamental atenção.

Figura 8 – Meio Ambiente preservado



Fonte: Cró, 2021, p. 14.

No volume I, busca-se apresentar diversas atitudes ambientalmente corretas, cujas práticas devem ser adotadas desde logo pelas crianças, como forma de criar um comportamento que também possa ser propagado. Seguem alguns exemplos trazidos no bojo do livro:

Figura 9 – Cuide da natureza



Fonte: Cró, 2021, p. 17.

Figura 10 – Economize água



Fonte: Cró, 2021, p. 18.

Figura 11 – Recolha seu lixo



Fonte: Cró, 2021, p. 20.

#### 4.5 Proteção aos povos indígenas

A proteção aos povos originários, dentre eles, os indígenas, é matéria de suma importância da qual o volume I do livro não poderia se furtar. São diversas as culturas indígenas e cada etnia possui seus próprios hábitos, tradições, rituais e formas diversas de organização. O fato de residir durante muitos anos no Estado do Amazonas e também realizar um trabalho de campo junto aos indígenas permitiu o conhecimento de grande parcela das comunidades indígenas e de suas tradições.

Figura 12 - Proteção aos povos indígenas na Constituição

**A Constituição também protege os povos indígenas, garantindo que eles possam permanecer em suas terras e mantenham sua cultura e costumes para viver em paz.**



Fonte: Cró, 2021, p. 26.

Vale destacar que a construção de quadrinhos representando os povos originários foi objeto de bastante diálogo e reflexão entre o autor, a pedagoga e o artista, isso porque a diversidade e a pluralidade de características e costumes, dentre eles, as diversas etnias existentes no Brasil acabaria, por si só, em demandar representatividades infundáveis. Falar sobre os povos originários como um todo é uma temeridade. Estabelecem-se generalizações perigosas, correm-se séculos como se fossem dias e fica-se mais com estereótipos do que com uma visão crítica. Assim, como forma de representação lúdica que permitisse uma discussão ampla em sala de aula, optou-se pela representação de indígena mais conhecida, principalmente em desenhos animados, quando da confecção de “histórias em quadrinhos” mundo afora.

Figura 13 – Proteção aos povos indígenas



Fonte: Cró, 2021, p. 27.



#### 4.6 Direito das crianças

O presente trabalho não poderia se afastar da necessidade de esboçar os principais direitos expostos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), previstos na Lei Federal nº 8069/90 de 1990, que regulamenta o artigo 227 da Constituição Federal.

O Estatuto da Criança e do Adolescente qualifica-os como sujeitos de direito, em condição peculiar de desenvolvimento, demandando proteção integral e prioritária por parte da família, da sociedade e do Estado.

Ao longo da pesquisa, foi possível constatar que existem muitos trabalhos que se dedicam a expor os direitos previstos nesta lei. Foram dezenas de trabalhos encontrados que buscam destacar tais direitos. Por isso, entre as páginas 29 e 35 do livro “O Direito na vida das Crianças, Vol. I” optou-se por reproduzir os princípios constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial entre os artigos 1º a 4º, bem como o conteúdo da Declaração dos Direitos da Criança, tal como pode ser visto nas Figuras abaixo:

Figura 14 – Igualdade

**Princípio 1:** Toda criança não poderá ser discriminada por seu país de origem, raça, cor, sexo, língua, religião ou classe social.



Fonte: Cró, 2021, p. 30.

Figura 15 – Ambiente saudável

**Princípio 6:** Toda criança deve crescer em um ambiente de amor, segurança e compreensão. O Governo e a sociedade têm o dever de fornecer cuidados especiais para as crianças que não têm dinheiro ou família.



Fonte: Cró, 2021, p. 33.

Acerca dos institutos previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Declaração dos Direitos da Criança é possível que os professores desenvolvam dezenas de atividades em sala de aula, por exemplo, questionar se os direitos das crianças são respeitados? Pedir para os alunos proporem políticas que melhorem o panorama atual? Realizar divisão em grupos e elaboração de discursos sobre o tema.

#### **4.7 Origem da Constituição do Brasil**

Na página 38 do livro, busca-se trazer de forma bastante sintética a origem da primeira Constituição do Brasil, que se deu após a colonização do Brasil por Portugal e teria sido feita para atender aos interesses do imperador Dom Pedro I, dos ricos comerciantes portugueses e dos altos funcionários públicos. A Constituição de 1824, conhecida como a Constituição do império, foi um marco importante da história do Brasil, sendo outorgada dia 25 de março de 1824.

Outro tema relevante que aparece no livro diz respeito à Assembleia Nacional Constituinte. Ao abordar esse tema, a liberdade de pensamento, a liberdade de expressão, a liberdade de filiação de partido político e a liberdade de religião são mencionadas.

Figura 16 – Constituição do Brasil



Fonte: Cró, 2021, p. 26.

Figura 17 – Primeira Constituição do Brasil

No Brasil a 1ª Constituição foi feita em 1824, após a colonização do Brasil por Portugal. Essa constituição foi feita por ricos comerciantes portugueses e altos funcionários públicos, sendo seu maior responsável D. Pedro I.



Dom Pedro I



Bandeira de Portugal

Fonte: Cró, 2021, p. 38.

#### 4.8 Poderes do Estado e Autoridades do Estado

Nota-se, até os dias atuais, um enorme desconhecimento por parte da população sobre

a organização do Estado e, por consequência, o desconhecimento das nomenclaturas das autoridades constituídas. Foi essa lacuna que motivou a criação e a exposição em forma didática, por meio de um quadro sistemático, para que as crianças pudessem conhecer, desde cedo, as nomenclaturas constitucionais adequadas daqueles que ocupam cargos no Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.

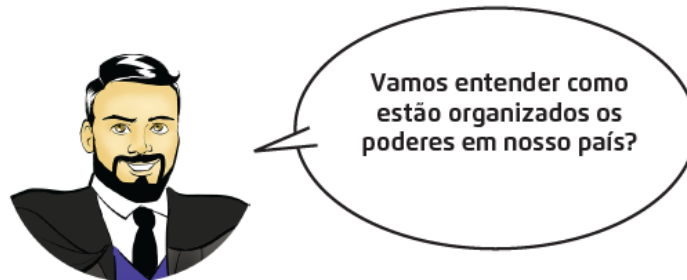
Figura 18 – Pessoas que representam os Poderes



Fonte: Cró, 2021, p. 38.

De igual modo, o quadro presente na página 39 do livro e os exercícios subsequentes se ocuparam de informar qual a função típica de cada um dos três poderes da República, destacando que ao Poder Executivo, no exercício de sua função típica, incumbe sancionar e executar as leis, ao Poder Legislativo cabe a confecção de leis e, ao Poder Judiciário, o julgamento relativo ao cumprimento dessas leis.

Figura 19 – Organização dos Poderes da República



	PAÍS	ESTADO	MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO (Cumpra as leis)	Presidente e Vice presidente da República  Ministros	Governador e Vice governador  Secretários estaduais	Prefeito e Vice prefeito  Secretários municipais
PODER LEGISLATIVO (Faz as leis)	Senadores Deputados Federais	Deputados estaduais	Vereadores
PODER JUDICIÁRIO (Fiscaliza o cumprimento das leis)	Ministros	Desembargadores Juizes	Não há órgãos judiciais do poder judiciário

Essa organização é chamada de Três Poderes.

Representam as esferas federal (país), estadual (estado) e municipais (cidades ou municípios)

Fonte: Cró, 2021, p. 39.

#### 4.9 Deveres das pessoas e regras de condutas

Da mesma forma como aconteceu com o Direito da Criança e do Adolescente, grande parte do material encontrado com conexão ao objeto pretendido no livro englobava o conhecimento de deveres e regras de conduta, sem ingressar especificamente em relação ao conhecimento específico do Direito, em sentido mais amplo. Por conta disso, o projeto pedagógico contido no livro busca explorar as diferentes facetas do direito, abrangendo diversas dimensões e perspectivas, dentre as quais, a ambiência em um contexto civilizatório-histórico.

Neste sentido, parecem lúcidas as informações trazidas por Jaime Pinsk:

*Civilização* não é um elogio e pré-civilizados não pode ser tomado como ofensa. Devemos caracterizar a civilização com parâmetros objetivos para não fazermos demagogia, dificultando ainda mais a compreensão do processo histórico. Uma civilização, via de regra, implica uma organização política formal com normas estabelecidas para governantes (mesmo que

autoritários e injustos) e governados; implica projetos amplos que demandem trabalho conjunto e administração centralizada (como canais de irrigação, grandes templos, pirâmides, portos etc.); implica a criação de um corpo de sustentação política (como a burocracia de funcionários públicos ligados ao poder central, militares etc.); implica a incorporação das crenças por uma religião vinculada ao poder central, direta ou indiretamente (os sacerdotes egípcios, o templo de Jerusalém etc.); implica uma produção artística que tenha sobrevivido ao tempo e ainda encante (o passado não existe em si. Se dele não temos notícia é como se não tivesse existido); implica a criação ou incorporação de um sistema de escrita (esse item não eliminatório): os incas não tinham propriamente uma escrita, nem por isso deixaram de ser civilizados); implica finalmente, mas não por último, a criação de cidades (Pinsk, 2023, p. 62).

Assim, é possível constatar que cada sociedade busca a melhor forma comunicação com os seus membros seja por meio de símbolos, escrita ou linguagem falada. Foi exatamente nesse sentido que o livro foi escrito, buscando a devida comunicação entre direitos e deveres inerente às crianças.

#### **4.10 Justiça**

Justiça é um conceito fundamental que está presente em qualquer sociedade. A palavra derivada do latim, “justitia”, que significa “aquilo que é justo”. Está diretamente ligada à ideia de legalidade, imparcialidade e também do dever de respeito aos direitos e deveres de cada um.

A justiça é essencial para a manutenção da paz social, para a prevenção e solução de conflitos. Simbolizada por uma balança, a justiça deve buscar equilibrar os direitos individuais e o bem comum, mantendo a ordem e a harmonia entre os indivíduos. Ela é responsável por aplicar as regras (Constituição Federal e Leis) que regem o convívio social, assegurando que cada pessoa seja tratada de uma forma justa e que tenha seus direitos devidamente respeitados.

Entre as páginas 51 e 54 do volume I, buscou-se justamente introduzir o grande diferencial do trabalho, dando início a uma sequência que abriga diversos direitos que, em razão da idade dos destinatários, serão tratados de forma mais aprofundada e específica nos volumes subsequentes.

De igual modo, procurou-se demonstrar que, em caso de desrespeito das leis e dos direitos vigentes no país, haverá a possibilidade de ingresso de ação judicial para que um juiz possa decidir acerca das obrigações.

O início do volume II, contudo, demonstrará que a conciliação é sempre a melhor

forma de resolver os problemas, deixando apenas aos judiciários as demandas que não possam ser solucionadas de outra forma.

O próximo capítulo é dedicado a demonstrar que a relação intrínseca existente entre o o Direito e a História e importantes marcos e eventos serviram para influenciar o curso da humanidade. Ainda que superficialmente, espera-se fornecer uma compreensão mais rica e holística das interconexões entre essas duas disciplinas, elucidando como o Direito e a História se entrelaçam para formar a base das normas e valores que governam nossas vidas hoje.

## 5 CONEXÕES COM A HISTÓRIA

O Direito e a História estão profundamente interligados. A transformação das leis e das normas jurídicas acompanha o desenvolvimento das sociedades humanas. Desde os primórdios, as instituições jurídicas, como o casamento, a propriedade e a sucessão, surgiram para regular a convivência e proporcionar equilíbrio nas relações humanas.

A história do direito mostra como as leis foram moldadas pelos contextos sociais, políticos e econômicos de cada época. Por exemplo, no mundo antigo, o direito frequentemente estava misturado com a moral e a religião. Com o passar do tempo, as normas foram se tornando cada vez mais formalizadas e codificadas, refletindo as necessidades sociais que surgiam. Os eventos históricos passam a ter influência direta na formação de leis contemporâneas. Há uma adaptação do direito atual para que ele se adapte às mudanças sociais.

Em razão do público para o qual é direcionado, isto é, crianças de 5 a 8 anos, o volume I do livro "O Direito na vida das Crianças" é repleto de informações históricas. Por exemplo, consta em seu bojo quais foram as Constituições da República Federativa do Brasil, dentre tantos outros conceitos oriundos desde as civilizações mais antigas, tais como o conceito de igualdade; Direito à educação; Meio ambiente ecologicamente equilibrado; Meio Ambiente e deveres ambientais; Proteção aos povos indígenas; Direito das crianças; Origem da Constituição do Brasil; Poderes do Estado; Autoridades do Estado; Deveres das pessoas e regras de condutas e conceito de Justiça.

A título de ilustração, seguem algumas passagens do livro que buscam demonstrar a possibilidade de os professores explorarem, em sala de aula, o conhecimento mais aprofundado da história, por exemplo, explicando o termo conhecido como “Bárbaros”, cuja denominação foi dada aos povos de origem *germânica* que invadiram a Península Ibérica durante os séculos IV e V. A palavra “bárbaros” deriva do grego “bárbaroi” = estrangeiro, e designava qualquer um que não compartilhasse da cultura e da língua grega<sup>11</sup>, inclusive, explicitando eventuais adequações ou não de formas estereotipadas, como também ocorre em relação aos povos originários retratados em sua vertente americanizada, permitindo o diálogo sobre questões históricas e permitindo a reflexão no contexto atual.

Neste sentido, Cesar indica que

Basicamente, tem-se utilizado histórias em quadrinhos ambientadas em algum

---

<sup>11</sup> FARIA, Caroline. Bárbaros. **Infoescola**. [s. d.]. Disponível em: [https://www.infoescola.com/historia/barbaros/#google\\_vignette](https://www.infoescola.com/historia/barbaros/#google_vignette). Acesso em: 06 jun. 2024.



período histórico e contextualizando a história utilizando-a como instrumento para gerar maior interesse nos alunos em estudar a disciplina. É comum ver em alguns livros com metodologias para uso de histórias em quadrinhos, exemplos com os livros de Asterix para contextualizar a aula de Roma antiga (Cesar, 2015, p. 3).

O próximo capítulo é essencial para demonstrar que o material produzido já está sendo amplamente utilizado em diversas escolas. Esta utilização está contribuindo significativamente para a formação das crianças, que buscam uma compreensão adequada do mundo atual. Através desse material, os alunos estão desenvolvendo habilidades críticas e obtendo conhecimento relevante para enfrentar os desafios contemporâneos. A aceitação e aplicação desse conteúdo educacional nas escolas mostram a eficácia do material em promover um aprendizado mais profundo e significativo, alinhado às necessidades e curiosidades das crianças de hoje.

## 6 VALIDAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO EM ESCOLAS

A presente dissertação buscou, de maneira objetiva, demonstrar como o tema está sendo pensado, estudado, estruturado e desenvolvido, bem como explicitar alguns dos diversos desafios encontrados ao longo dessa trajetória. Basicamente, as referências utilizadas para a confecção do livro partiram da explicação e da transformação, em termos lúdicos, dos artigos contidos na Constituição Federal, especialmente extraídos do artigo 5º, que elenca alguns Direitos e Garantias Fundamentais.

Para se ter uma maior conexão com o mundo infantil, foram consultadas diversas bibliografias infantis, de modo a permitir um aprofundamento em questões lúdicas, observando, sempre, as diretrizes contidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em especial, zelando pelo mundo das sensações e ideias que possam aproximar o aluno do resultado do conhecimento do direito, tal como o projeto foi inicialmente concebido.

O material aqui tratado já foi distribuído para grande parcela das escolas públicas do município de Manaus, seguido de palestras aos gestores sobre a melhor forma de trabalhar com ele junto aos alunos.

Figura 20 – Foto do autor com Gestores de Colégios, replicadores



Fonte: acervo pessoal do autor.

Figura 21 – Foto do autor com Gestores de Colégios, replicadores



Fonte: acervo pessoal do autor.

As demonstrações de carinho dos gestores e depoimentos sobre os objetivos de ensino até então alcançados são objeto de grande emoção por parte deste autor que um dia sonhou, mas não imaginou a exata proporção que o projeto alcançaria. Os depoimentos dos coordenadores e alunos sobre o material são extremamente positivos e todos informam aguardar as futuras edições para o acompanhamento educacional inicialmente planejado.

Por fim, serão apresentadas as conclusões finais, onde se sintetizarão os principais achados da pesquisa e suas implicações práticas. Essas conclusões visam fornecer uma visão abrangente e integrada dos resultados, destacando como os objetivos propostos foram alcançados e os desafios enfrentados ao longo do processo. Além disso, serão discutidas as perspectivas futuras para a continuidade do estudo, sugerindo possíveis caminhos para novas investigações e aplicações dos conhecimentos adquiridos. Esse capítulo final pretende ser um ponto de reflexão e inspiração para outros pesquisadores, educadores e profissionais interessados na temática abordada, evidenciando a relevância e a contribuição deste trabalho para o campo

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para concluir esta dissertação, o estudo do processo histórico e educacional da criação do livro "O Direito na Vida das Crianças, Vol. I" revela um importante esforço interdisciplinar entre a História, a Pedagogia e o Direito, interseccionados pelo design gráfico, que visa não só ensinar conteúdos jurídicos e históricos às crianças, mas também inspirar uma prática educativa que valoriza a cidadania e a formação crítica desde a infância. Esse projeto se alinha à área de concentração do Programa de Pós-Graduação em História, que, conforme exposto anteriormente, enfatiza a formação continuada e o aperfeiçoamento no ensino de História, especialmente no contexto da educação básica. Ao integrar o Direito e a História em uma linguagem acessível, lúdica e prática, esta pesquisa reforça a necessidade de um ensino que dialogue com as transformações historiográficas do século XX e com a ampliação de fontes e linguagens.

A produção do material busca ir além da simples apresentação dos direitos, envolvendo um trabalho metódico de adaptação dos conceitos fundamentais da Constituição Brasileira para uma faixa etária entre cinco e oito anos. Em uma perspectiva educacional, o livro foi desenvolvido com o intuito de servir como material paradiadático nas escolas, como explicitado na validação, complementando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ao incorporar atividades que incentivam a participação ativa dos alunos e estimulam seu entendimento crítico das normas e deveres fundamentais. Essa abordagem se alinha à metodologia de Paulo Freire, como referido anteriormente, ao estimular uma consciência crítica e o envolvimento participativo dos alunos com as questões que moldam a sociedade em que vivem.

A partir dessa premissa, este trabalho explora o processo criativo e as escolhas pedagógicas envolvidas na elaboração do livro e contribui para uma reflexão sobre a história escolar e a prática docente na educação básica. Através do uso de quadrinhos, histórias ilustradas e atividades recreativas, o livro busca aproximar o aluno da prática do historiador e do jurista, incentivando uma compreensão mais dinâmica e aplicada do conteúdo, o que ressoa com a demanda contemporânea por práticas educacionais que não apenas transmitam conhecimento, mas também inspirem a construção de cidadãos engajados.

Ao longo da pesquisa, percebeu-se a carência de materiais didáticos específicos que promovam a integração entre História e Direito para essa faixa etária, evidenciando uma lacuna importante no ensino das ciências humanas no Brasil. O material contribui nesse campo ao apresentar o conhecimento jurídico de forma acessível e visualmente atrativa,

consolidando conceitos fundamentais de cidadania e oferecendo aos professores e pais uma ferramenta que pode ser usada dentro e fora da sala de aula. Dessa forma, o trabalho avança para além do campo acadêmico, propondo uma intervenção prática e transformadora na formação das novas gerações, longe de esgotar esgotar o assunto, pelo contrário, só sinaliza a carência de materiais e a necessidade no avanço das pesquisas empíricas e de campo.

Esta dissertação documenta o processo de criação de um material didático e se insere na discussão sobre as possibilidades e desafios de um ensino de História que dialoga com outras áreas do saber e com as demandas educacionais contemporâneas. Assim, reafirma-se a relevância de uma prática educativa que contribua para a formação de sujeitos críticos, capazes de compreender seu lugar no mundo e de atuar para transformá-lo. Esse compromisso ético com uma educação cidadã reflete os objetivos mais amplos da área de concentração em História, consolidando essa pesquisa como uma contribuição significativa para o desenvolvimento da história escolar e para o fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas ao ensino de direitos e deveres desde a infância.

## REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 10 dez. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 06 jun. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organizado por Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002. 320 p.

BRASIL. **Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso em: 06 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002. Acesso em: 06 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. 17 fev. 2022. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/historico/#:~:text=A%20BNCC%20Computa%C3%A7%C3%A3o%20foi%20oficialmente,como%20um%20complemento%20%C3%A0%20BNC>. Acesso em: 06 jun. 2024.

BRASIL. Senado Federal. **Constituições brasileiras**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/constituicoes-brasileiras>. Acesso em: 20 nov. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Plenarinho**: o jeito criança de ser cidadão. Disponível em: [Plenarinho.leg.br](http://plenarinho.leg.br). Acesso em: 20 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Inspirada em célebre educador, estudante apresenta sobre a vida ao ensinar adultos a ler**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/%20tags/tag/39711-metodo-paulo-freire>. Acesso em: 20 nov. 2024.

BURKE, Peter. **Ignorância**: uma história global. Tradução de Rodrigo Seabra. São Paulo: Vestígio, 2024.

CERQUEIRA, Marcello. **A constituição na história**: origem e reforma. Rio de Janeiro: Revan, 1993.

CESAR, Daniel Clós. **Ensino de história das religiões**: Cristianismo, Islã e Judaísmo nas histórias em quadrinhos. Orientadora Profa. Dra. Cristine Fortes Lia. 2015. Dissertação (Mestrado Profissional em História) - Universidade Caxias do Sul, 2015.

COLHADO, Jana Rubia. **A influência dos jogos, brinquedos e brincadeiras na educação infantil**. Trabalho de Conclusão de Curso de Título de Especialista de Educação Infantil – Centro de Ciências Empresariais e Sociais Aplicadas, Universidade Norte do Paraná, Colíder, 2017. Disponível em: <https://www.isciweb.com.br/revista/372-a-influencia-dos-jogos-brinquedos-e-brincadeiras-na-educacao-infantil>. Acesso em: 06 jun. 2024.

CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Pacto de San José de Costa Rica**. 22 nov. 1969. Disponível em: <https://www.oas.org/juridico/portuguese/treaties/b-32.htm>. Acesso em: 06 jun. 2023.

CRÓ, Rafael Almeida. **O Direito na vida das Crianças**. Embu das Artes: Rennan Andrade, 2021. v. I.

CRÓ, Rafael. **Passe em Qualquer Concurso Público**. 1ª ed. Embu das Artes: Rennan Andrade, 2020.

CYSNEIROS, Paulo Gileno. Novas tecnologias na sala de aula: melhoria do ensino ou inovação conservadora? **Informática Educativa, UNIANDS – LIDIE**, v. 12, n. 1, p. 11-24, 1999.

CURY, Augusto. **As 10 leis da qualidade de vida dos professores e pais**. São Paulo: Rideel, 2012.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. iinterdisciplinaridade: Didática e Prática de Ensino, **Revista Interdisciplinaridade**, n. 6, p. 9-17, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2022.

FREIRE, Paulo. **Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar**. São Paulo: Olho D'Água, 1997.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. 32. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

FULFARO, Mari; THENÓRIO, Iberê. **O Grande Livro de História do Manual do Mundo**. Organizado por Workman Publishing, ilustrações de Blake Henry e Tim Hall. Tradução Cláudio Biasi. Sextante, 2020.

GRECCO, Celso. **A decisão de que o mundo precisa: 7 caminhos para você sair da indiferença e fazer algo pelo futuro da nossa sociedade**. São Paulo: Gente, 2024.

GUENTHER, Alex. **Alex Guenther Illustrations**. Disponível em: [www.alexguenther.com](http://www.alexguenther.com). Acesso em: 24 out. 2024

IACocca, Liliana, 1947-2004. **Entre neste livro: a Constituição para crianças**. Ilustrações Michele Iacocca. 15. ed. São Paulo: Ática, 2011.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LIMA, Branca Alves de. **Caminho suave 2º série: comunicação e expressão**. 25. ed. São Paulo: Caminho Suave, 1992.

LINN, Susan. **Quem educa nossas crianças?** como evitar que as novas gerações sejam vítimas do consumismo e exploradas pelo marketing das big techs. São Paulo: Vestígio Editora, 2024.

MARVEL COMICS. **Marvel, Super Hero Adventures.** Série de curta duração. Marvel Comics. Editora: Marvel Entertainment, LLC, 2017.

PINSK, Jaime. **Cidadania e educação.** 10. ed. São Paulo: Contexto, 2017.

PINSK, Jaime. **As primeiras civilizações.** 25. ed. São Paulo: Contexto, 2023.

RADÜNZ, Roberto; GIRON, Loraine Slomp. **Negros: da África à Serra Gaúcha.** Caxias do Sul: Educs, 2010.

RAMOS, Paulo. **A leitura dos quadrinhos.** São Paulo: Contexto, 2012.

REIS, José Carlos. **História & teoria: historicismo, modernidade, temporalidade e verdade.** 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

RIBEIRO, Filipa M.; RELVAS, João Bettencourt. Manifesto pela interdisciplinaridade-Por uma educação transformadora. **Cadernos de Literatura Comparada**, n. 37, p. 229-250, 2017. Disponível em: <https://ilc-cadernos.com/index.php/cadernos/article/view/446>. Acesso em: 06 jun. 2024.

RÜSEN, Jörn. Consciência histórica como tema da didática da história. **Métis-história & cultura**, Caxias do Sul, v. 19, n. 38, p. 16-22, 2020. Disponível em: <https://sou.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/view/9985/4548>. Acesso em: 06 jun. 2024.

SEFFNER, Fernando. Aprendizagens significativas em História: critérios de construção para atividades em sala de aula. **Revista História Unicruz**, Cruz Alta, v. 2, p. 18-23, 2018.

SERTILLANGES, Antonin-Dalmace. **A Vida Intelectual.** Campinas: CEDET, 2019.

VASCONCELOS, Terezinha Pereira. A História do Direito como Disciplina Fundamental (sua análise e sua importância). **IIES**, 06 maio 2014. Disponível em: <https://www.doutoradoemestrado.com.br/nova-edicao/a-historia-do-direito-como-disciplina-fundamental-sua-analise-e-sua-importancia/>. Acesso em: 06 jun. 2024.

VIEIRA, Paulo; SOUSA, Maurício de. **O Poder da Ação para Crianças.** 2. Ed. Gente, 2018.